

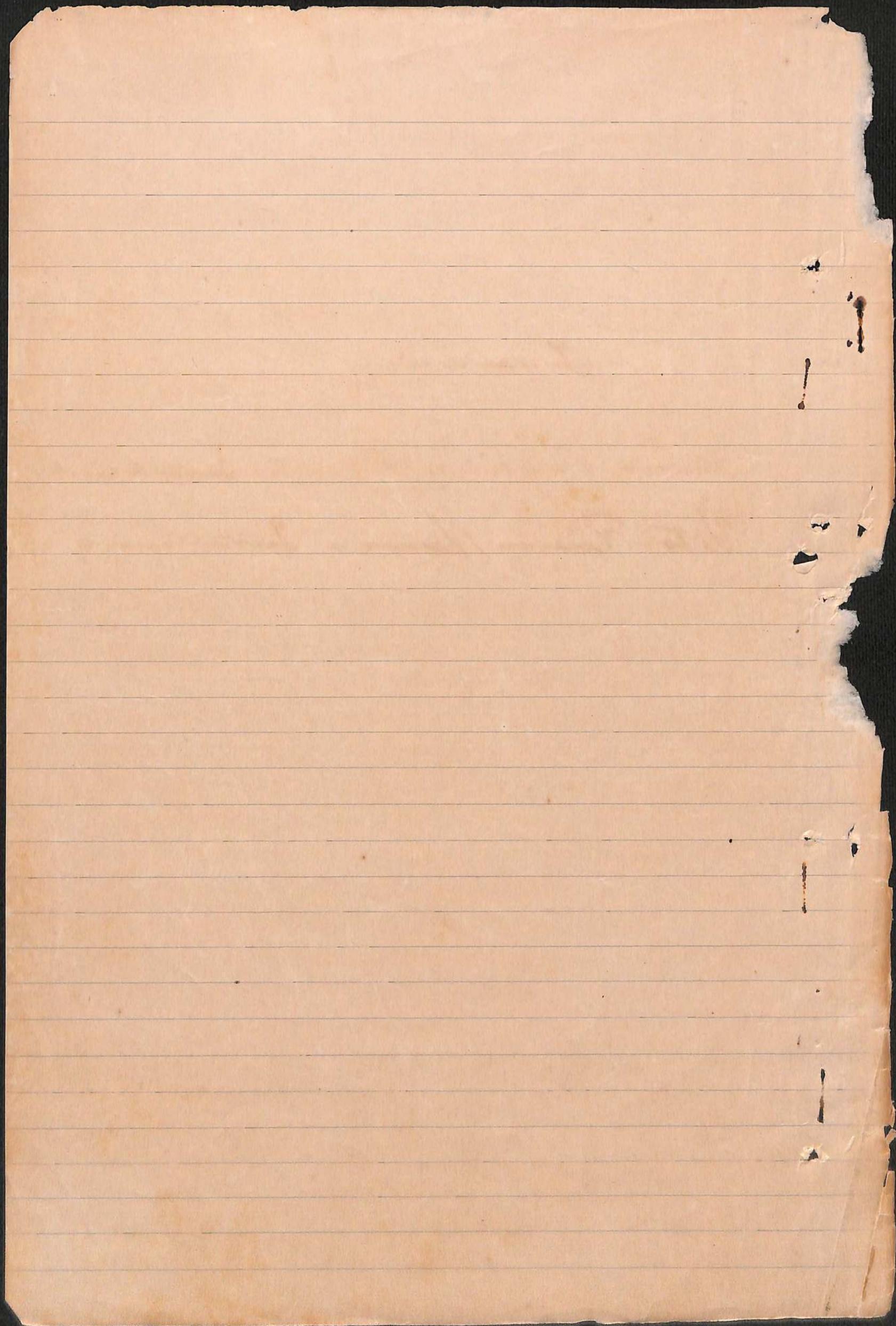
Cartório de Orfãos
e Ausentes
ARARANGUÁ - Santa Catarina

Inventário

Meuio Faustino de Jesus - Inventário

Victor Pereira Nunes - Inventário

Cartório de Orfãos
e Ausentes
ARARANGUÁ - Santa Catarina



Constando a este juizo que Victor Pereira
 Nunes não deu consentimento es bens do seu
 casal por fallecimento de sua mulher,
 e sendo interessado ophico, ordeno que seja
 notificado para no prazo de oito dias se
 prestar juramento para tu lugar o proces-
 so devisorio, sob pena de dequisto.

Maranguá 19 de Agosto de 1886

O Juiz de Ophico
 Otilio José da Rocha

Obedição Cuida que a R. do Juiz de
 Ophico Supplente em seu turno
 na forma da Lei

Mandamos affixar de justia d'este
 Juiz, que em cumprimento
 d'este mandado, por meio avari-
 guas que notifique a Victor
 Pereira Nunes, a fim de compare-
 ceu neste juizo, no prazo de oito
 dias a contar do intimação e de
 prestar juramento em bens
 do seu casal jurando juramento
 Com intimação em bens
 do seu casal que lhe fôr por
 fallecimento de sua mulher. Copia
 Cumpra sob as penas da Lei.
 Maranguá 20 de Agosto de
 1886. O Juiz de Ophico
 Otilio José da Rocha

Otilio José da Rocha

Cartas que em um
primario de maneira ri-
ta, e depois em ego e
sua representao de invari-
vidade Victor Puro Nuno.
que ficou bem serente e deu
se Marangui; 21 de
Agosto de 1886.

Carta 1400

delig. 5200

162...

Moand

you Vania Nuno

Acto de inventario e juramento
ao inventariante.

Atendo de conhecimento de todos
Senhor Jesus Christo de mil
oitos e setenta e cinco e seis
aos dez dias do mes de Se-
tembro, em villa de Castro,
nesta villa de Marunguá
ante sacramento e juramento
phaor Supplemento e isados
Cav. J. de A. R. e. e. e. e.
go de seu cargo
presente o v. m. inventari-
ante Pedro Pinheiro e Torres,
p. e. e. e. e. e. e. e. e. e.
o juramento em Santos
Evangelhos, sob o qual se
entendeu que e com
são e são e com e com e
vise de inventariante e
bom de seu eozal que se
ficou por fallimento
de seu m. m. m. m. m. m.
F. m. m. m. m. m. m. m.
tat. sem solle e m. m. m. m.
de clorasa e de m. m. m.
arm. em que a m. m. m.
m. m. m. m. m. m. m. m.
feita alguma suposição
tentativa, quanto
v. m. m. m. m. m. m. m.
as herdeiros que m. m. m.

Multipicados seus nomes,
e seus estados, e moradas
de cada um d'elles, e que
dessa descripção de todos os
bens sem occultar alguma
sob os prenos de fidei commissa
ou de outro qualquer nome,
e subdito por elle recibido,
o mencionado fidei commissa
assim foy mandado fazer
fory sob sua responsabi-
lidade, e de clonou que sua
fidei commissa multas felleas
muito vinte e cinco de setenta
e de mil e cento e setenta
e cinco annos, sem titamen-
to, e foi eorados unicamente
e em elle inventari,
vicente e que seja mado
nomes Multipicados seus felleas
sem legitimos herdeiros, e que
sem foy, e estado, e idade,
e morada e de clonou
em seus respectivos titulos,
e que em quanto aos
bens que em tempo com-
petente o foy mandado
tempo oportuno sob a sua
responsabilidade. E foy
mandado mandado e seu
lora e presente. E foy
mandado mandado
e seu lora e presente

o seguinte em geral
assim como com a
Embajada de V. M. de
V. M. de V. M.

Flórida
Victor Per Tune

Situa. de Brusios

Elle inventaria de Victor Pinis
Kern, v. m. e m. m. m. m.
logos de S. m. d. m. m.
m. m. m.

T. m.

1

João Victor Pinis Kern,
Kern, v. m. e m. m. m. m.
um lugar

2

Humunigila Victor Pinis
Kern, Kern, v. m. e m. m. m. m.
um lugar nome ad
P. m. m. de S. m.

3

Quilina Maria de Jesus,
Kern, Kern, v. m. e m. m. m. m.
Francisco de S. m. e m. m.
v. m. e m. m. m. m.

4

Provincia Maria de Jesus,
s. m. de v. m. e m. m. m. m.
de v. m. e m. m. m. m.
de v. m. e m. m. m. m.

5
Carolina Maria de Jesus
solteira de vinte e cinco
anos de idade, em
companhia de seu
pai.

6
Floriana Maria de Jesus
carada, e em Paris,
Francese. Casada, e folle
eida em vinte e quatro
de Novembro de mil e oit
e cento e oitenta e um e
cujo matrimonio he fi
lho de os seguintes filhos.
netos do Simentão.

7
Maria, de nome um e oitenta
em companhia de seu
pai.

8
Pedro, de nome um e oitenta
em companhia de seu pai.
E por esta forma he
o inventario ante por feito
a declaracao de hebreos.
E para cautela fosse o seu
sentido em que assigna
o inventario. E assigna
Vinte e oitenta e um e
o seu.

Vitor Per. Nunes

5

bandeira

Elogio a favor emolumentos
a favor de Cyprian Supple-
mento a Cidades Causa
Joni a bordo. Engano
Vinte Mo aml eadum
ou em

Seja notificado todos os interessados e
Punido qual para comparecerem na
Casa do inventariante no dia 25 de
Outubro proximo futuro para laurancem
se em araliados e partitons e proce-
qui se aos demais termos do in-
ventari. Notifique se tambem
o co-herdeiro Jose Francisco Coelho
pore no prazo de 15 dias e inscripção
legal de hypotheca como tutor de seus filhos
Aranha, 11 de Setembro de 1886
Storap

Data

Em data Supple, em um
cartão, neste Villa de
Aranha que por parte a
Joni de Cyprian Supple-
mento a Cidades Causa Joni
a bordo, em favor de
quem esta carta com o
pacho Supple. Em Joni
Vinte Mo aml eadum
ou em

No 90

Matricula perlon.
Monte a Victoria
Riviera Lomb.

el P. de la...

Relação N.º 670 dos escravos pertencentes a Victorio Pereira Nunes residente na Provincia de Santa Catharina, municipio da cidade de Laguna parochia de S. J. do Vale dos Remedios de Trarangua (m. no Lagoa do Serra)

Art. 1.º do Regulamento N.º 4835 de 1.º de Dezembro de 1812

Numero de ordem do relatório	Nome	Sexo	Idade	Estado	Naturalidade	Silveira	Profissão	Observações
25301	Antonio	Carão	18 a.	Solteiro	Santa Catharina	S. de Justino	Quinta	Brasão
25302	Luiz	"	18 "	"	Laguna	S. de J.º	"	Corinthia

Apresentada e inscrita matriculada
em 26 de Agosto 1842
Laguna hum milreis e annuall.
O. A. M.º
S. J.º
O. A. M.º
Laguna

Provincia de Santa Catharina, municipio da cidade de Laguna, parochia de S. J. do Vale dos Remedios de Trarangua, de 6 de Agosto de 1812.

Victorio Pereira Nunes

1.º traslado.
 Livro N.º 6.º
 Império do Brasil.
 F.º 99.º V.º 13.º

Procuração bastante e especial que fazem Humilíssimo Humilíssimo Humilíssimo e sua mulher Dona Maria da Glória de Oliveira Nunes ao seu pai Victor Nunes em Santa Catharina como abaixo se declara. B. B.

Mitão quanto este publico Instrumento de procuração bastante e especial, feito que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e trezentos e oitenta e dois aos vinte dias do mez de Setembro do dito Anno nesta quarta Distrito do Termo de Itaquij, Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul, nesta freguesia de São Francisco do? Azeis, em meu Cartorio acompanhado presentes o Senhor Humilíssimo Humilíssimo Humilíssimo e sua mulher D.ª Maria da Glória de Oliveira Nunes, ambos residentes neste quarto Distrito, e embebedas pelas as proprias de mim Escrivar e das testemunhas no fim assignadas, do que deu fé; perante as Juizes chins que fazia e Constitua em bastante e especial procuração na Coromia de Santa Catharina, no seu pai Victor Nunes residente naquella mesma Provincia, a quem deu com sede todos os poderes especial para repuz

Maria da Glória de Oliveira Nunes
 Victor Nunes

para se representar por elle o outorgante,
Como se estivesse presente, possa assistir
e promover todas as terras de immo-
vels e partilhas das suas cidades pelo ofi-
ciamento de sua mae, Dona Maria
Faustina das Santos, de qual e esse ou-
torgante herdado a herdante, pedim-
do se este meu grã e promissor se quer
arrecadar o que lhe tocar em partilha;
e a quem disse claro, e meedia traspa-
sara os seus pedus necessarios em ditos
promittidas. Para que um nome delle ou-
torgante, Como se estivesse presente, possa
requerer perante qualquer Juizo ou tribu-
nal do Imperio, ou fora delle o que a este con-
trato for necessario; Casimiro me pedio que
fizesse este Instrumento que lo, e assim afi-
gnao com as testemunhas presentes: An-
tonio de Souza Dias - Artidoro Candido
Bouira - e as partes Humenquildo Pereira
Nunes e sua mulher Dona Maria da Glori-
a de Oliveira Nunes; Todas noa dizes neste pu-
blico e fiesas de meu conhecimento de que
davi fei. Em Beanda Bouira de Canascho, Escrivão
do Juiz de Paz. e creveni e assigno um publico
crã. - Em testemunho de Verdade (estava
e signal publico no auto.) Escrivão Hum-
dos Pereira de Canascho - Humenquildo
Pereira Nunes - Dona Maria da Glori-
a de Oliveira Nunes - Antonio Dias - Artidoro Can-
dido Bouira. E traslado do proprio original
a que me repito e davi fei no mesmo dia mey
e Anno do principio de clareado. Este ella.

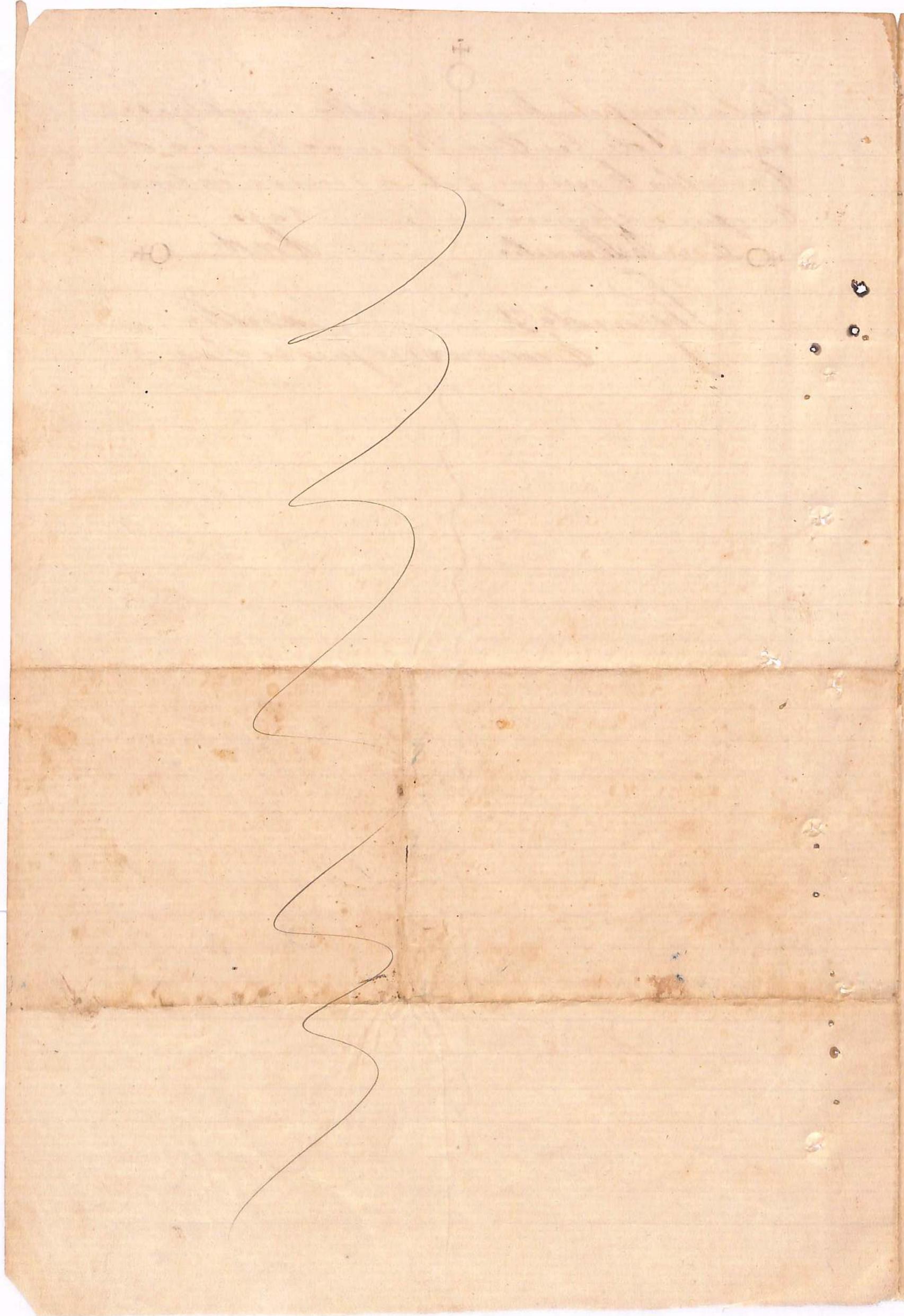
Card

Esta Competentemente sellada e notificado
 como e de lei. En Reynado Reyna de
 Carrasco Encirra y de a serueni extrahi
 Conspira e asiguro en lo que se raze.

En Testamento de la M. D. D. de

Fernando Fernand de Carrasco
 Encirra y de la M. D. D. de





abracão de ardeos e
partidos, e por conseguinte
ag mais termos do imen-
tari. Agem e compis.
Araranguá 13 de Outubro
de 1886. Eu José de
Maurício de
Maurício

Certifico eu oficial de justiça
abacho assinado que em cumprimento
do presente mandado rétro passei ao
lugar de nominado Lageá da Serra
e hi notifiquei Victor Pereira e Vines
e seus ordeiros por todo o conteúdo do
mesmo mandado o qui tudo por to
por fe Araranguá 18 de Outubro
de 1886 Luiz Alves Pereira
Certifico mais que em cumprimen-
to do mesmo mandado passei ao
lugar de nominado Invernada
e hi notifiquei os ordeiros José
Francisco Coelho em prope sua
peçoua o qui tudo por to por fe
Araranguá 20 de Outubro de 1886
Luiz Alves Pereira.

Diligência 8000
Condição 8000
76000

Mais Diligência 8000
Os Condição 2000
70000
Pereira.

Terra de Louren de Albuquerque
e Partidos

Ata vinte e cinco dias depois
de Curitiba de mil e oitenta
e cento e oitenta e seis,
muito Vello de Louren
que no lugar de m.
Pernambuco. Logo depois
em a casa de Luiz de
de imortalidade, e em
a achou o Juiz de Curitiba
os primeiros Supplentes
Ovidio Antonio Gomes
Correio e em a de seu cor-
po, e ali Comproum seu
sentimento ante todos
seus filhos e em presença
de todos de humas. Humas
mil e oitenta e seis, e em
de todos de humas. Humas
Luzia Francisca de Bem,
por e a de sua mulher
Custodia Maria de Jesus,
Dulce Maria de Jesus,
Custodia Maria de Jesus,
e Custodia Jose Gomes
Couto, por e a de sua
mulher ja fallecida e em
luz de seus filhos Cypho
e netos de imortalidade e a
de todos de humas, e ali
e ali partes intermedias

pelos emendados que
sentes e honras para
a rotundez em João
de Souza Machado e Antão
em Casimiro Roberto,
para partidos em João
de Souza Machado e Domingos
Therney Ferraz, e quem
fores pelo que aqui se puz
do. E se não cairentem
maneira o que honra
o presente sem que
suscitemos. E se não
então José Thieris
Machado e quem
em

Nota
Victor Per. Nunes
Brixhina da Costa Carolina M.
De Jesus e Deo Linda M. de Jesus.
João Victor Per. Nunes
Constantino Francisco de Bem
gor. mine com lito e meus filhos
Jose Francisco Coelho

bandeira
Elogio orfão eanduz de quem
Cristian Supplemento de quem
de João de Souza. E se José Thieris
Machado e quem

Notifique-se os araliados a fim
de que compareçam e prestem juramento.

Ararangua, 25 de Outubro de 1886
D. V. P.

Data

Em data supras em meu corte-
si, nesta Villa de Ararangua
qui em actos de viram
por parte do Juiz de Copton
Suplente Othello Luis
Blouardos, no furo
testaqueis estes autos
emto. Supra do supras.
Em Juiz Viçent Noce
eduardo oroz

Carteira que em cum-
primento do supras
supras notifiquei os
adidos em caso de
em legitimação de cidadãos
Antoni Luis de Lato,
e Joze de Souza Machos,
que fiores viram edua
Hi. Noce que 25 de
Outubro de 1886.

José Viçent Noce

Juramento em araliados
E. g. em seguida em

dois mil e cento e tantos Reis
cada um muito e todos
na importância de
um e cento novecentos
e dezoito mil e oitenta e qua-
renta Reis, como annua-

1.918:840 gem.

Dela em mais oimmentação
ante tu fisco mais tem
e tu muitos de tuos de frente
de margens, e em foan-
tando pela frente e em
o mesmo margens e
fundos do Rio Charan-
qui sito no lugar
de nome de Lagoa de
Serra, avaliados a dois
e cento e tantos Reis a me-
ta, e todos na importan-
cia de noventa e dois
mil e quatrocentos Reis,
92/400 como a margem

Dela em mais oim-
mentação tu fisco de
sento e vinte e tantos
de tuos de frente no lugar
de nome de Bonfins
do Sumbia, fazendo fun-
te do Rio de Coma e fundos
do Rio Charanqui, e tu
mandos pelo seu

estremado pelo sul
com Manoel Poffin,
e pelo norte com os
Indiões de Juvenio
e os das Massos avolia
do a dois mil e oito
centos reis ao metro,
e tres no impacto
de seis centos e duzentos
mil reis, com ornamento
gem

616/000

Dulce mais oimanta
ricante ter ficos um
quilha de Bonho
Sumbi, avoliada pelo
arabodora por cento
e cincoenta mil reis,
com ornamento

150/000

Dulce mais oimanta
ter ficos mais cento e dez
metros de lã de frente ao
Rio Saranguá no lugar de
regimento Campinos, com
fendas a mil e seis centos
e cincoenta metros de fundo
estremado pelo sul com Poffin
Lopes S. Aguiar e pelo
norte com Francisco Martin
Lopes, arabadas a cinco
mil reis ao metro e tres
por quinhentos e cinco

550/000 a mais cento mil reis, com
a margem

Dulce mais simular
ante tu fides mais com
Cano de engenho coberto de
palha, em mais estado no
sitio da marodia, ardiado
por dez e seis mil reis, com
a margem

46/000

Dulce mais simular
ante tu fides com
de marodia coberto de pa-
lha, em mais estado ardiado
por dez mil reis, com

42/000

a margem

Dulce mais simular
ante tu fides em monte
de engenho de fazer farinha
com moqueiro e seu per-
tences incluzido o forno de
Coba, tudo em mais estado
araliado pelo quantia
de sitenta e quatro mil
74/000 reis, com sei a margem

Dulce mais simular
ante tu fides em monte
de Engenho de fabricar
assucar, araliado por vin-
te e cinco mil reis, com

8400 720

30280
29000
59280

320

Relatório das despesas da Secretaria de Estado de Pernambuco
em 1870

		Avos	2
1	Caixa Per. Pernambuco	55,280	55,280
2	Honorários Per. Pernambuco	55,280	55,280
3	Caixa Per. Recife	25,000	30,280
4	Thesouro Per. Pernambuco	45,000	10,280
5	Despesas Per. Pernambuco	44,000	11,280
6	Guilhermina Per. Pernambuco	25,000	30,280
		<u>229,560</u>	<u>82,120</u>
			Restos =

Dono Guilherme Dornes
de Recife em Pernambuco 29/1000

Peço Carta - o Dono
Guilhermina =

55280
25000
30

465

4
5
211
41
91
12
17500

Banha do

38

20

20

487

15

62

77

50

3

18

2

36

6

Coma a margens. 25.000

Mortis

Declaração mais simula-
tante fidei com missa
e can. etc. juliano de cum-
pimento em mão es-
tado arcaico por 10 mil
reis, Com a margens 3.000

Declaração e simulaçãõ
tu fidei mais em
maga frequencia, em bons
estados, arcaico, por 10 mil
reis, Com a mar-
gens 4.000

Declaração mais simula-
tante anno e cidade
sida, arcaico por 10
mil reis, Com a mar-
gens Simulante 3.000

Declaração e simulaçãõ
tu fidei mais em
escolas de nome Antonio,
Com tanto e cinco annos
dedos mais annos,
arcaico por 10 mil
e cinco mil reis,
Com a margens 35.000

Declaração mais simu-
lante tu fidei em
tudo de fidei ou, ar-
caico por 10 mil

mil reis, com amon

20/000 gram

Dulcorou simultaneamente
tu fides com Jans de
pelle branca, avaliada por
vinte mil reis, com

20/000 amargues

Dulcorou mais simultaneamente
tu fides com ea
valla de pelle toucelho,
avaliada por quatorze
mil reis, com amon

14/000 gram

Dulcorou mais simultaneamente
de pelle rain, avaliado por
trinta mil

30/000 reis, com amargues

Dulcorou mais simultaneamente
tu fides mais
com corallo vermelho,
avaliado por cinco mil

5/000 reis, com amargues

Prata

Dulcorou mais simultaneamente
tu fides mais tu
veutae vinte grammas
de prata avaliada por qua
renta e seis mil reis.

46.000 Com amargues

E por esta forma houve
 demittendo para os
 criptos lidos os seus ju-
 licentia a seu e as
 es arduos por ardu-
 dos, com e que sempre
 ardida se conforma
 o intencados. E por
 Cantor mandou que
 lano o present e de
 mudo em que as
 ras o intencados as
 grande o logo do
 em Carolina Maria do
 Jesus e D. Maria Maria
 do Jesus, seu primo Joao
 Victor Pinheiro Nunes. Em
 Juiz Pinheiro Maria
 Joao do

Stamps

Victor Pinheiro Nunes

Por mim i l'ago de Carolina Maria
 do Jesus i de Linda Maria do Jesus
 Joao Victor Pinheiro Nunes
 Com Artista Francisco de Bem
 Por mim e com toda a minha filha
 Jose Francisco Coello
 Os arduos.
 Joao de Souza Machado
 Antonio Euzebio da Costa

Sumo de momento a este
me deloais.

Por vinte e seis dias de
de Curitiba de mil e trezentos
trezentos e seis, neste
Vello de honra que me
a casa de imuloi
ante seus jurantes
me imuloiante Victor
Pinto e seus, e jur. omni
me foi deloais, a que
que os seus nomes de
lptre e alicados são os
amicos que existem de
seu eajal, por esse fazio
a jurante deloais com
opostate de deloais de moio
leu para o futuro posio
thore e na jurante
o jurante jurante. Epa
de Corralos foy a ju
sente deloais em que
assigrao: jurante
Yuri Tino e Bacil e
Pinto e seus

Victor P. Pinto

Bandugas
Elegor foy e amuloi
de Curitiba de mil e trezentos
e seis de Curitiba de mil e trezentos

do Raro. Eu José Vieira
Mauel ~~escrivo~~

Se a lista aos interessados.
Ararangua 26 de Outubro de 1886
José

Data

Uma carta suppr. em nome
um lugar por parte de José
de Ararangua Suppr. Casier
Quis José do Raro, me foz
estabelecer este auto como
o suppr. Suppr. Eu José
Vieira Mauel ~~escrivo~~

Publicação

Uma carta e cartum foi publico
o suppr. Suppr. Eu José
Vieira Mauel ~~escrivo~~

Ordamos Com a presente
descricao e a Valacao
Ararangua 26 de Outubro 1886
Victor Pereira Junior

Em ellum cartago de Capolinga ell.
de Jesus de ellendo ell. de Jesus.
João Victor de Jesus.
Constantino Francisco de Jesus
Por mim e Com João de meus filhos

Jose Francisco Costa

Dado

Em sala Supra em
Cartorio desta Villa
de Itanagui fui para
desambalar e fazer
inventario e este
Carlo Supra Supra
Engenheiro de
resposta

Vista

Hoje de novo dei ordem de Norm
do mil e cento e cinquenta
reis, em um cartorio desta
Villa de Itanagui fui para
antes em vista de Carlos
Pedro de Itanagui João Pereira
Engenheiro de
resposta

Concordo com a descrição
e avaliação dos bens do pre-
sente inventario, salvo o direi-
to dos orphãos.

Itanagui, 19 de Novembro de 1886

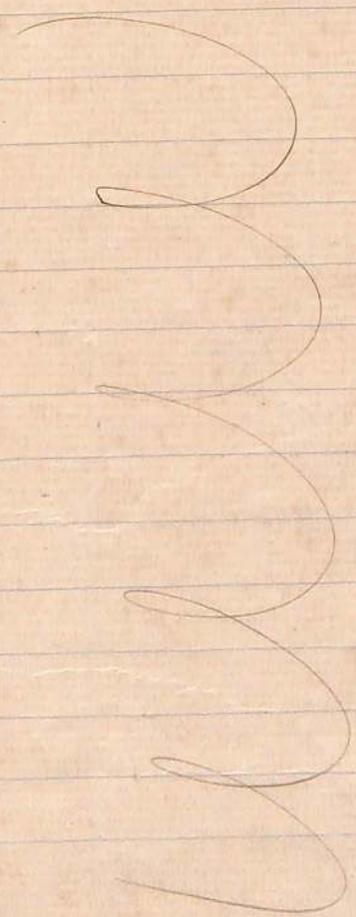
O Alfredo Geral dos Orphãos
e Provisor João Pereira

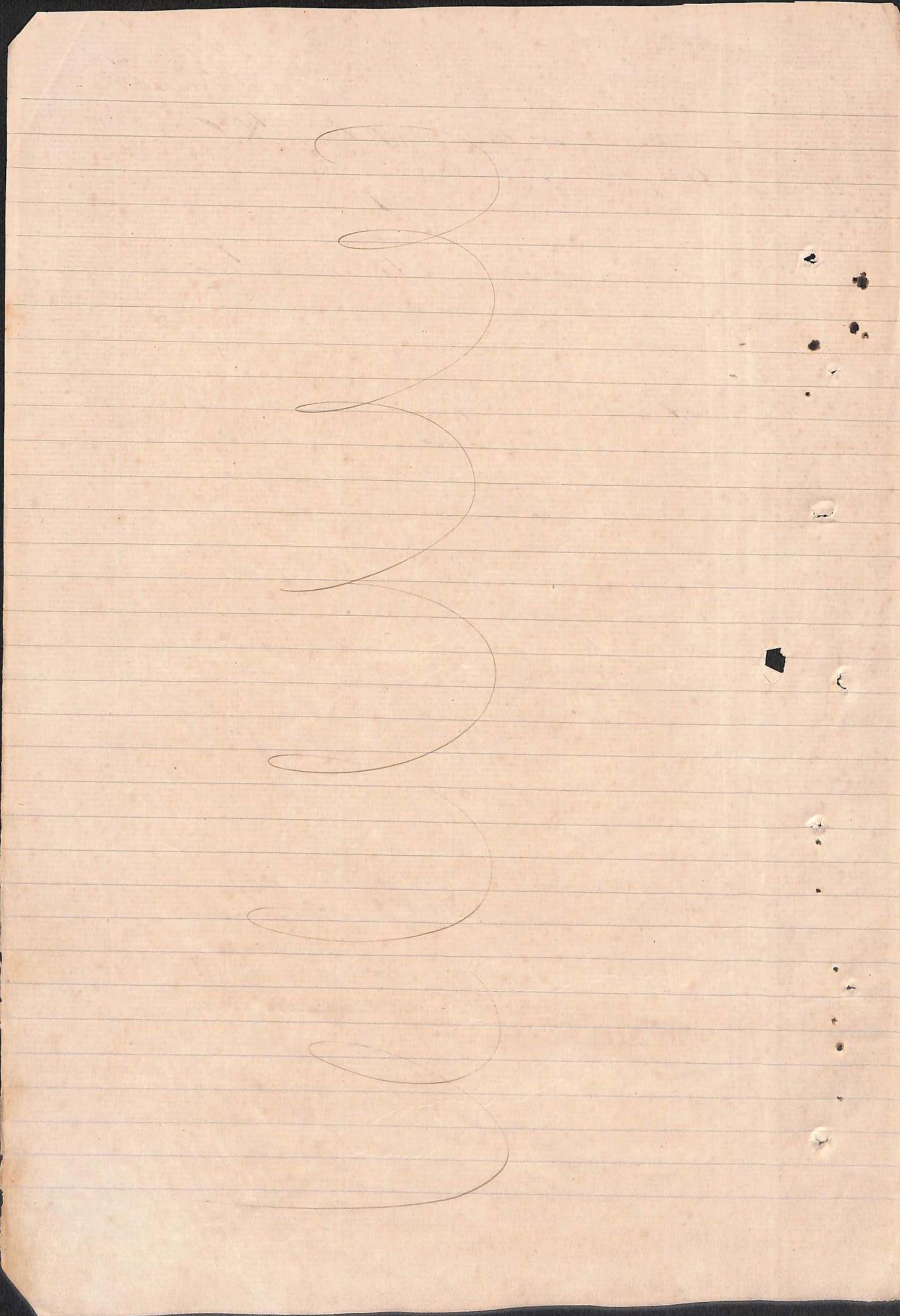
Dado

Em sala Supra, em um
Cartorio, desta Villa

Villa de Sotomayor por
 parte de Curiosos de X Oca
 de Sotomayor por Sotomayor
 un fons de Sotomayor
 autor con Sotomayor Sotomayor
 Enrique de Sotomayor
 Sotomayor

Justicia
 por parte de Sotomayor
 de Sotomayor, de Sotomayor
 autor con Sotomayor, era
 un Sotomayor, Sotomayor
 de Sotomayor por Sotomayor
 autor con Sotomayor
 legal que es Sotomayor
 Enrique de Sotomayor
 Sotomayor





inventariante e que disse matrimo-
nio de fueros suis filius seu legi-
timus hereditas, e que eius nomen, edoe
est ad declaranda eum seu respectu
et titulo e que in quanto que in tin-
po e partem ordeneveio sol suo her-
editate. Epoca Constantino
don qui lano e presentem que
assignon, presentem Jose Viuro
Mauricio eorum esse. Nota
Doutor Viuro Mauris. Nota moi
em odito auto de inventario que
ben e findante et hie de pro-
prio inventario, que in respectu
em nro cartam em 1.º de
Junho de 1887. E em Jose Viuro
Mauricio eorum esse assignon

Off. de Copias

Jose Viuro Mauris

Número 394

Página 23. } dobotocoll.

Presentado no dia 21 de Junho de 1887 das 12 as 6.

Official int.

Nicente de Paulo Gostella

N.º 219.

Registrado no L.º 3 de inscripção qual
pag. 15, e em L.º 8 de indicador
passou pag. 58.

Página 21 de Junho 1887.

Official int.

Nicente de Paulo Gostella

J. J. G. S. P. S.

Extracto

Nome do resporca-
vel José Francisco Coelho
Domicilio Araranguá

Profissão Lavrador

Nomes dos menores Maria e Pedro

Domicilio Araranguá
De quem são filhos Delle resporcavel José Francis-
co Coelho e de sua finada
mulher Floriana Maria de
Jesus

Data da respor-
cabildade Do morte do inventario da o
qual se deu em
21 de Novembro de 1884.

Razão da resporca-
bilidade Administração da erança
por fallecimento de sua
avó Maria Faustina de Jesus

Jose Francisco Coelho
Quibus a assignatio e a lito
Supplico, ou do proprio do que ou bi.
Araranguá 1.º de Janeiro de 1884

O Tabuy e Vinte e Nove



Número 394
Página 23 do Protocollo.

Apresentado no dia 21 de Fevereiro 1887 das 12 as 6.

Official inter.
Vicente de Paulo Gouveia

N.º 214

Registrado no L.º n.º 3 de inscripção geral,
pag. 15, e arrolado no L.º n.º 8 indicador
pessoal, pag. 56.

Página 21 de Fevereiro de 1887.

Official inter.

Reg. 3000

Arrol. 1.500

4.500

bonifaz

As ley de doação de terrenos de mil eoit
centos eoitenta eoitenta eoitenta eoitenta
mista de llo de charranga que foyta antes
antes de q. foyta estes antes em llo
de q. de llo foyta de q. foyta em llo
de q. foyta de q. foyta de q. foyta
de q. foyta de q. foyta de q. foyta

~~De q. foyta de q. foyta de q. foyta~~

~~De q. foyta de q. foyta~~

~~De q. foyta de q. foyta de 1887~~

~~De q. foyta de q. foyta~~

Seclaro que ris. q. foyta.

De q. foyta

Proceda-se a partilha com a
devida igualdade de direito.

Fernando de S. de S. de S.

de 1884

Stosap

Dato

En el doto d'ito, amicus certorio,
nudo villo de don unguo por
parte de Juan de Ophon Supple
ti Occidit. Cuius Jori debent
me foras antequam inter un
ter eam de p'cho d'ito. En
Jani Vint. Mauid. rorror
o rorror

Parte p'ca notifica en partes,
me Jori liquidabilis de
mudra de p'cho de Jorror
en d'ito de sus rorror
partes conthens de sup
cho de que p'ca rorror
Mudra de de Mauid. de 1884
O rorror

Jani Vint. Mauid

juramento.

En el doto sup'ca, nudo villo
de Stranguo no solo
de Camara Municipal,
am rorror de Juan de O
phora augantes supple
Occidit. Cuius Jori debent
e rorror rorror de am. con
ga. Juyantes en partes

os participantes João Lopes do
Silva e Domingos Thomaz
Ferreira, pelo que se fez
do seu trabalho que com
isto se começaram a fazer
de participantes em tudo de
quanto a mais, e com os
seus trabalhos e serviços
firmemente assinados por
Domingos Thomaz e João
Lopes do Silva. E para com
tudo manifestar o seu
o presente em que
fazem seu trabalho
pelo que se fez
João Lopes do Silva
Domingos Thomaz
Ferreira

Domingos Thomaz Ferreira,
João Lopes do Silva

Auto de partilha

Nos vinte dias do mez de Maio
 do anno de setecientos
 de oitavo do Rey Juan Octavo
 de mil e oitocientos e setenta
 e sete, nesta Villa de Sevilla
 e quando antes se achou
 o Officio de Ouydas Supplente
 na sala das audiencias,
 Oydades Oydades Juan de
 Rana, Comisario de Real
 de su cargo, sendo aqui
 presentes os escriptos
 Domingos Thomas Ju-
 ruro e Juan Lopez Bobado,
 parteiros do presente
 inventario, para effecto
 de se processar a partilha
 do bem da herança
 do e laço fidei commissario
 que se fez ordenado aos
 Jportadores que procederem
 com os partilhos Comisario
 al dase de direito e que
 para isso se mandou
 um auto de parteirl
 os bens descritos e o volu-
 ados e de conformidade
 dellos e com o respectivo
 caudal fazer se pagarem
 los aos interessados e de
 assim fazer se deu cum

Sammarão. Esporo conston
mandado de Jui Lauron
e puerite efi que assi
ignou eombos portido.
Pois puerite miam Jui
Tinto Manuel eadnos
easering

Passa
Domingos Thomaz Fesquina,
João Lopes da Silva
Coardis

Sammarão e Jui e as parti-
dous ovalas dos bens de
Raz de Raz, dueriptos e
avalados no puerite
inventario e achou
importados na quan-
tia de tres centos e quarenta
e cinco mil
Reis e quarenta e seis
3.355.240 Camis a margem
Sammarão e Jui e as parti-
dous ovalas dos bens de
Raz de Raz, dueriptos e
avalados no puerite
inventario e achou
importados na quantidade
de cento e noventa e seis
10.940 Camis a margem
Sammarão e Jui e as parti-
dous ovalas dos bens de
Raz de Raz, dueriptos e

e avaliadas no presente
 inventario de achos em
 portarias na quantia
 de quatrocentos trinta e
 um mil reis como amor-
 gues. Somma em Ymi 439/000
 Das portarias ovaladas e
 protas decriptas e ovala-
 das neste inventario e
 achos em portarias em
 quaranta e seis mil
 reis como amoragem 46/000
 Sommas de amoragem
 Ymi e portarias ovaladas
 decriptas e ovaladas de
 as valdas de quatro
 parcellos decriptas no
 presente inventario e achos
 em portarias o monti-
 nho na quantia de
 trezentos noventa e
 quatro e nove mil e oitenta
 e duas e quaranta reis, no
 como amoragem. Achos 3: 949/240
 e Ymi as portarias que
 de quantia a cinco e
 trinta e nove mil e oitenta
 e nove feiras de q. domini-
 conada monti-
 feiras de q. e quatro e oitenta
 e cinco de inventario
 riante na importan-
 cia de um conto e nove

de um conto noventa e
setenta e quatro mil seis
Meiações cento e vinte reais com
1974/620 a moagem. Acha-se aqui
os partidarios que a obedi-
da amicao do minto
monte feiora em monte
partivel, outro qual
quanto que se devia
deveria em seis partes
e quas quant. são os
herdeiros filhos de in-
ventariados e vinda a
locar a cada um d'elle
por legitima a quantia
de trezentos vinte nove mil
deco. f. cento e triz reais com amon-
329:103 ção. Acharão os mimos
Quin e partidarios que a ob-
legitima pertencente a her-
deiros filles de Francisco
Mário de Jesus e coação
com José Francisco Coelho,
se devia dividir em seis
partes e quas, ficando
uma parte pertencente
a coherção José Francisco
Coelho, visto com sua fall-
cela muito sobreviver a
sua legra inventariados, e
que a outra parte se de-
via subdividir em duas
partes e quas fides as

os herdeiros mette da mesma
 lãçada e vinho a lãçada
 a cada um 5' elle o
 quantia de arrento
 de dois mil dezentos e tantos
 arrento e cinco Reis com mil
 arrento. E por isto 82/275
 foram honrados os meus
 moços Ym e Poiteiro por
 feitos e respectos exordis
 e na conformidade
 5' elle parrados e fazer
 o pagamento ao inte-
 suador com a seguinte
 sequen. E para cons-
 tar mandei o Ym lo-
 voro o presente e o correu
 te isto que assigno
 com os portadores perante
 mim e Ym e Vinte Mo-
 ços e assim o assino

~~Assino~~
 Domingos Thomaz Ferreira,
 João Lopes da Silva

pagamento ao herdeiro arrento
 deante deigo pagamento
 ao inventariante Victor
 Pereira Nunes, que em
 porta na garantia de
 um conto trezentos e
 tanto e quatro mil Reis
 cento e vinte Reis, e para

2

para cujo pagamento
se foram lançados os bens
seguintes: Havera fidei-
jucamente para seu pa-
gamento trinta e sete
peças metras de terras de
frente no coto da moradia
na ligação denominada
Linha do Suro, frente
ao mar grosso e fundos
atrasados, qual istimo

Assento
quer dizer
Diomedes
Maria de
Jesus.
João
Manoel

de João Lopes do Sul
com Diolinda Maria
de Jesus, e pelo Notario
ditos duas vezes por
tinha as herdeiras Joao
Victor Pereira Neves, a
valdeas a dois mil e
trezentos e setenta e cinco
e duas na importância
de noventa e dez mil

940/000

Reis com a margem
Haverá mais para seu pa-
gamento trinta e sete
peças de terras de frente que
fazem ao mar grosso
e fundos as herdeiras

as rio Itarangaia no La-
 ção da Serra avaliada
 de dois mil e setenta e cinco
 reis ao metro e fusos no
 importância de noventa e
 dois mil e quatrocentos
 reis como armarçães 92/400

Haverá mais para seu
 pagamento um quinto
 de bambos no lugar de
 nomeado Lagoa do Sem-
 bris avaliada pelo quon-
 tivo de cento e noventa e
 seis mil reis como armar-
 çães. Haverá mais 150/000
 para seu pagamento
 de cento e cinco metros
 de terras de frente ao rio
 Itarangaia no lugar
 de nomeado Campinos
 estendendo pelo Lago
 do Sul com Porfirio Lopes
 de Aguiar e pelo estante
 com João Victor Pereira
 Mendes avaliados a cem
 mil reis ao metro.

2

etapas na importância
de duzentos e cinquenta e cinco

275000 mil Reis, como amargem
Haverá mais para seu
pagamento um caso de um
de arquivado em mais estado
de arquivado por demais

160000 mil Reis, como amargem
Haverá mais para seu pa-
gamento um caso de um
tradição em mais estado e
valendo por dois mil Reis,

120000 como amargem. Haverá
mais para seu pagamento
um caso de um de arquivado
de Cór por do arquivado
de pelo quantidade trinta
e cinco mil Reis, como

350000 a amargem: Haverá
mais para seu pagamento
um arquivado de fabricação
farinha com todos os per-
tencas avaliadas pelo

quatro mil Reis, como
740000 a amargem: Haverá

Havera mais para seu pa-
 gamento um cavallo bron-
 co avaliado pela quantia
 de quatorze mil Reis com
 amargem. Havera mais 4000
 para seu pagamento
 um cavallo de pelo Laim
 avaliado por vinte mil
 Reis com amargem 30/000
 Havera mais para seu
 pagamento um equo
 de pelo vermelha avalia-
 do pela quantia de
 cinco mil Reis com
 amargem. Havera 5000
 mais para seu pagamen-
 to um Furo de pelo am-
 avaliado pela quantia
 de vinte mil Reis com
 amargem. Havera 20000
 mais para seu pago-
 mento um outro Furo
 de pelo Branco avalia-
 do por vinte mil Reis
 com amargem. Havera 20000
 mais para seu

2

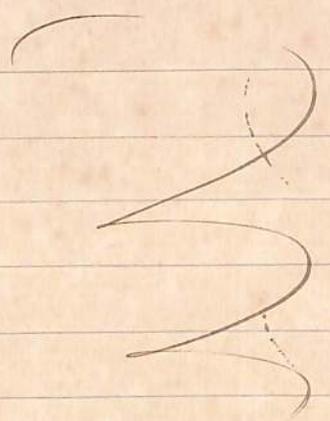
34000 seu pagamento em
uma de sidra em
estado, avaliada pela
quantia de tres mil reis

34000 Como a margem. Ha
vra mais para seu paga-
mento em no estado
quanto em bom estado,
avaliada por quatro
mil reis. Como a mar-

44000 gado. Havra mais
para seu pagamento
uma caixa de madeira
avaliada tres mil reis

34000 Como a margem. Sem
man e Jun e Partisanis
as que se parella lano
de a pagamento de em
lano e achou impor-
tante na quantia de
duem conto novecentos
setenta e oito mil e qua-

Seu trescentos reis. Como a mar-
197.8.400 gado, e por que a este pa-
gamento os mesmos
de pertencem a quantia



a quantitas de un cento no
 videntes et tunc quatuor mil
 suis centos et vult fieri, tam de
 Rufor indubio ad hunc
 Hummignolo, vult fieri em
 a margens, Repu mar a huc 27
 dino Gudulino ducentos equa
 ranta edaus huc, como a mar
 gens. A huc dino Cordino, qui 242
 vultos et huc, como a margens 503
 A Deslino huc et huc, como
 a margens. A Cochubio jari 303
 Tandem Cuth, deus mil suis em
 to essentate huc, como a mar
 gens. A huc dino orpho Baris, 2.667
 ducit huc como a margens 17
 ad orpho Baris, ducit huc, como
 a margens, qui obatit no 17
 medicina deo summo fia
 liquidamut importans
 taligitino dicit a muias
 de huc ducit no quan
 tio de un cento non centis
 et tunc quatuor mil suis em
 huc et huc. E parata 1.976.620
 formo huc et huc

em nome dos que participam
por bem do pagamento
do inventario e do inventario
de tempo que a respeito da putação
morte inventario. E para
constar mandou o Juiz fa-
zer o presente inventario
em que assignado com os
particulares, perante mim
João Viçoso, Escrivão
da Real

Resol.

Domingos Thomaz Ferraz,
João Lopes da Silva,
Pagamento ao herdeiro João Victor
Almeida Nunes, que importa em tre-
zentos e setenta e nove mil e setenta e sete
reis, e para esse pagamento da
fora lançados os bens seguin-
tes: Havendo firmemente
para esse pagamento noventa
e sete mil e setenta e sete
de feudo, no sitio da moradia,
e em seus competentes fidejussis,
estimando Paulo North como
tenor de Adriano Raphael

Raphael de Moraes e filho Sul
 com o inventario, avaliao
 a dois mil e oitocentos reis ao
 mto, e logo por dezentos em
 cento e dois mil e oitocentos
 quarenta reis, como a margem 252/840

Hanna Maria para o pagamento
 nove mil e oitocentos e setenta e
 cinco de feitor nos Campos, com
 seus compulsores fidejussos, estiman-
 do pelo estado com o habido Caro-
 lino e pelo Sul com o inventario,
 avaliada a cinco mil
 reis e oitocentos e setenta e cinco
 quarenta e seis mil reis, como
 a margem. Hanna Maria 46/000

para o pagamento o seu
 fidejussor de feitor nos mto de
 Curitiba, estimando pelo estado
 com o habido Doalmeida, e pelo
 Sul, com o habido Joao Boello,
 avaliada a dois mil e oitocentos
 e setenta e cinco mil e oitocentos
 e setenta e cinco reis, como a margem 90/800

Sommano Juu e o partidar os
 tres parcellos lancados a pagam-
 to de Joao Victor Pinheiro de
 e achou importancia em trezen-
 to e oitocentos mil e oitocentos e
 quarenta e seis, e por que a
 pagamento sobredito, thepa-
 rante de seis e setenta e trezentos e oitocentos
 e oitocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reis, de por

e para cujo pagamento de foy
 lançados os bens seguintes:
 Havendo firmemente para
 seu pagamento os bens seguintes.
 Torre de S. Pedro e vnte. e vnte. de S. Pedro de
 terra nos campos, com seus
 computantes fincos, e tremando
 pelo Norte com Joao Caetano e
 pelo Sul com o Sr. Tomaz Guadalupe
 Lindo, arrolados a cinco mil reis,
 e terra quanto a cinco mil reis,
 com o margem. Havendo 46000
 mais para seu pagamento ai-
 tudo equato mil reis e cinco cento
 e cinquenta de terra de foyte no
 sitio de S. Pedro do Sombrio, com
 seus computantes fincos, e tre-
 mandos pelo Norte com Joao Guadalupe
 Lindo, e pelo Sul com o Sr. Guadalupe
 de S. Pedro, e também Mathias de
 S. Pedro, arrolados a dois mil
 e vinte e cinco reis, e a um me-
 tro e taes por foyte de terra de
 mil e seis e vinte e cinco reis, com o
 margem. Havendo mais 236000
 para seu pagamento no

2

movimento e parte gramor de
 frata, abobada, por quem
 Ita e sus mil rail, como amor
 46000 gues. Havria mais em dubia,
 no qual he refica o simuloante
 27 dente ate lui, como amor
 Havria mais em dubia que
 refica जोर पितर, quater eritis
 subitoeas, rail como amor
 476 gues. Sem novo que e parte
 daro dos cinco parcellor lan
 caoer aokuvide Humongila
 Puvovturus, e achou em por
 tarus entyenta vnte nove
 mil cento e ty lui, que tanto
 Legitim em portoro sus Legitimo em
 329/103 amargus. Epava ceantar
 mandou e que labor e puyute
 inemantente em que basi
 grom com or platicori, jum
 ste mius जोर विना de aut
 vovras e vevry.

Passas
 Domingos Thomas Ferrera,
 जोर लखे दा सिलखा
 Pagamento a hudson Gerduli

Guadalupe Maria de Jesus, esposa
 do coronel e herdeiro Constantino
 Francisco de Bona, que em por-
 ta no quantio de trezentos e vinte
 nove mil e cento e trinta e cinco
 euzo pagamento de juros lance
 de oitenta e seguintes. Harria
 primeiramente para si
 pagamento no valor de mil e
 de trezentos e cinquenta e seis
 euzos com seus competentes
 juros, e trezentos e sessenta e sete
 euzos do herdeiro Carolina
 e Julia sua com ditos de Francisco
 Raphael de Araujo, avaliados
 a dois mil e cento e trinta e seis
 euzos e trezentos por duzentos e cin-
 cento e dois mil e trinta e seis
 euzos. Harria mais por 2500
 euzos pagamento no valor de
 trezentos e cinquenta e seis
 euzos de juros nos Campinos, com
 seus competentes juros, e trezentos
 e sessenta e sete euzos com
 Herminio e Julia sua com
 Diolindo, avaliados a cinco mil e trinta e seis euzos

22

de introcção por quantia
de mil reis, como amargens.
sem pagamento em outros
de lentes de fute nos lites de Ba-
shado de Sumbrio, como seus
compitentes fizesse estenando
pelo stote com Hummingeloo,
e pelo Sul com Diobisso...
de uso a dou mil coito entre
deis e avo emo mto. e avo.
por trinta mil coito entre

30/800

deis, como amargens. Hon-
ra mais em dinkim que lhe depõe
João Victor, sessento e um reis,

1061

como amargens. Man em dinkim
e o que lhe depõe o immitari-
ante de quatro e quarenta reis, como

240

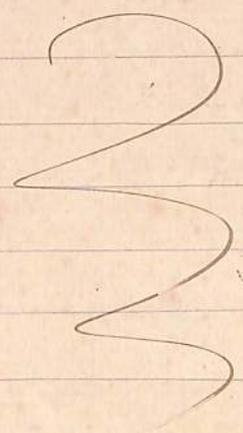
amargens. Sem mais e deus
e paltidore ar cinco paucellos
Hancron a pagamento de
Cohurine. Com tontine de Bens
e achou importarem no
quartio de trinta vinte
frou mil coito e trinta reis, que
tanto importos aus legiti-

legitimo como amargoso 329/103
 E para constar mandamos
 laborar o presente encerra-
 mento sem que assignou
 com os portadores. Diante
 mim José Viçoso Mascena
 escrevo e assino.

Paulo
 Domingos Thomaz Ferreira
 João Lopes da Silva
 Pagamento a herdeira Caroli-
 na Maria de Jesus, que
 importa em Presentes vinte
 nove mil cento e trinta e seis
 e para cujo pagamento
 lhe foram lançados os bens
 seguintes: Moeda prima-
 riamente para seu pagamen-
 to um Estoque de fabrica de
 cor avaliada por vinte e cinco
 mil reis como amargoso. Ho. 25/000
 uma moeda para seu pagamento
 noventa e dois mil e trezentos
 de frente ao Catis da visuação
 com seu competente fundo,
 estamando pelo termo em

7

Com terras dadas n'uma parcella
 com terras do herdeiro Dolindo,
 e pelo selo com ditos de a
 la sua irmã Guilhermina e os seus
 com Constantino Mathias de
 Constantino Francisco de
 a valia de a dous mil
 to cento reis, a saber, e
 por douscentos e cinquenta
 mil e seiscentos reis, como
 257/600 a moeda. Harra mais
 para seu pagamento n'uma
 mil e oitocentos e cinquenta
 terras de fronteira, no sitio das
 fazendas, com seus campos
 feneos, e chumbeiros pelo selo
 e com sua irmã Dolinda e
 pelo selo com ditos de sua
 irmã Joã Victor Francisco
 a valia de a cinco mil
 e oitocentos e setenta e
 seis mil reis, como a moeda
 46/600 a moeda. Harra mais para
 seu pagamento em dous
 que elle se comprou n'uma
 diante a quantia de que.



quinhentas e trinta e seis, como a
 mandado. Sommano juntos 503
 partidores os quatro parcellos
 de bem lancado a pagamento
 da herança Carolina, e achou
 importando na quantia de
 setenta e sete mil e cento e Legitima
 e trinta e seis, como amargado. E por 329/103
 isto formo heurmas os meus
 juizes partidores por feito e fei-
 to e pago e recebido e intencio
 de tudo. Quanto legitimo e
 de parte abusiva Carolina
 neste inventario. E para con-
 tar mandam o juiz Rorrio e ju-
 zes intencionalmente em que
 assignou com as partidores,
 perante mim e Jaci Viciis
 Manoel e outros e outros.

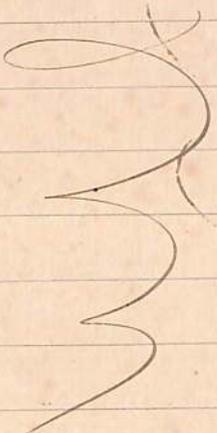
Rorrio

Domingos Thomaz Ferreira
 Joao Lopes da Silva
 Pagamento abusiva Diolino
 Manoel de Jesus, que importou
 no quantia de setenta e sete mil e cento e trinta e seis, e por

3

Reis, e para cujo pagamento
 lhe foram lançados os bens se-
 guintes: Hamis primo-
 genito para dote pago-
 mento ostento, oito mil tres-
 centos de feudo, no sitio do
 moradia, com seu compa-
 rente feudo, e hum outro
 feudo ostente com terras e osos
 muito partilha do mesmo
 sítio e feudo sul com seu
 filho Carolina, avaliados
 a duas mil e cento e cinquenta
 e oitenta e tantos por duzentos
 e quarenta e seis mil e quatro
 e quatrocentos, como a margem
 Hamis mais para seu pa-
 gamento doze mil e trezentos
 e oitenta e tantos de terras de feudo
 nas Campinas, com seu
 competente feudo, este
 mesmo feudo ostente, com terra
 e osos, no sítio de Cantão
 de São João, avaliados
 com oitenta e cinco mil e
 oitenta e tantos, e
 Carolina, avaliados a

246/400



avulsos a cinco mil reis.
 utrosque per quatuordecim
 mil reis, como umongos 46400
 Havendo mais para ser ^{entregado}
 pagamento de treze mil
 de furos de frente milite
 de barbas de Sumbis, com
 seis competentes furos,
 estimando pelo custo em
 letras de Costantino Dabio,
 e pelo sel e com João Victor,
 a avulsos a duas mil
 e oitocentos reis, e ao mais
 mais utrosque por trezentos
 mil e quatorcentos reis, como
 umongos. Havendo mais 36400
 para ser pagamento em
 dinheiro que lhe ficou em
 ventoriedade, trezentos e treze
 mil, como umongos. Sem
 mais nem expensas as
 quatro parcelas lançadas
 e achou importante
 no quantum de trezentos
 e oitocentos mil e quatrocentos
 reis, que tanto importante

329/103
 importato atq. q. lino de lino
 Maria Cole d. g. Carolina
 Legitim. e. ann. d. g. Duolindo e. ann.
 amargim. E. por isto
 foram os honrosos e meritos
 que se partitaram por feito o
 pagamento em concordancia com
 o termo de lino que se fez
 de parte de a lino de lino de lino
 lino de lino de lino de lino
 E para com isto se mandou
 a lino de lino de lino de lino
 pagamento em lino de lino de lino
 com os partitamos. ficando
 assim por lino de lino de lino
 isencao de lino de lino de lino

Domingos Thomaz Ferreira,
 Joao Lopes da Silva
 Pagamento ao cobrador Joao
 Francisco Coelho e. ann. de lino
 Thomaz Manoel de lino, Jo. Falle
 a. d. g. que importou em lino de lino
 de lino de lino de lino de lino
 e. ann. de lino de lino de lino
 pagamento de lino de lino de lino

asham seguintes. Havendo fui
 minuciosamente pago seis por
 pagamento. Quanto a isto
 Reinante delembrado de lino
 nos campanas, com seu com
 pilentes fendas, estovados
 por o caso do teste com seu
 filho orpho Maria, e pelo do
 Sul, como heusino. Havendo
 milles, avaliados a cinco
 mil lrs, e ao mesmo modo
 e terras por vinte e seis mil
 quinhentos reis, como o mesmo 22/500
 Havendo mais pago seis
 pagamento quanto a mais
 restou de lino de frente com seu
 computados fendas, no lino
 do Bonifacio do Sombrio, com
 seu computados fendas, e ha
 mais pelo teste com
 Gaspar Victor e pelo Sul
 com seu filho orpho Ma-
 ria, avaliados a doze mil
 e oite e oitenta lrs, e ao mesmo
 modo, e terras por cento

7

✓ Ciento treinta e noventa mil seiscientos
e ochenta e quatro Reis, e para

139/884 de Jo. Cosme e Margarida
Barral mais para seu paga-
mento de seu dinheiro que
he de pagar e inventar ante
a quantia de doze mil e seis
centos e sessenta e sete Reis, e pa-
ra o seu pagamento de 139/884

2/667 e de 139/884 como arruagem. Sem
more e sem o seu pagamento or-
tig. Herculio Lameiro e pa-
gamento de coherencia Jo. de
Francisco Coelho, e a chris-
ta de 139/884 na quantia
de Ciento e sessenta e quatro

Legitim mil quatrocentos e cinquenta
164/551 e seis Reis, como arruagem

E para coarta mandada
to Jo. Lourenço e seu pagamento
de 164/551 em quantia
assignada com o Bartido
de 164/551 de 164/551
de 164/551 de 164/551
de 164/551 de 164/551

Prova

Domingos Thomaz Ferraz
 João Lopes da Silva
 Pagamento a herdeira orpha
 Maria que importou em
 oitenta e seis arrobas e vinte
 e oito libras e oitenta e cinco
 Reis e quatro caxos pagando
 em feitoria lançadas as seguintes
 quantias: Hanno primeiro
 pagamento feito seu paga-
 mento vinte e seis arrobas
 e quatro e seis centímetros de
 libras no sitio de Bonhado
 do Sombria com seus com-
 pelidos furos, estromento,
 pelo Norte com seus Pai-
 ção e Poço, e pelo Sul com
 Amarras de Pedra, arrolados
 a doze mil e oitenta e cinco
 e setenta por cento e cinco
 mil e oitenta e cinco com amargem 7/1000.
 Hanno mais feito seu paga-
 mento de doze arrobas e vinte
 e cinco centímetros de libras
 de frente nos Campinos,
 quando pelo Norte com

Mandamos escrever

Receba

Domingos Thomaz Ferraz

João Lopes da Silva

Pagamento do herdeiro Sr.

Alfonso Pedro, que importa no

quantia de oitenta e duas

mil dez e setenta e setenta e cinco

reis e para cujo pagamento

se fizeram lançados os bens

seguintes: Havera primeiro

pagamento vinte e cinco

centos e cinquenta e cinco

reos de terras de fronteira e com

seu competente fisco no

lugar de Aracama de Aracama

estremado pelo Norte

com seu irmão Manoel

de Almeida e com Manoel

de Almeida avaliados a duas

mil e oitenta e cinco e a setenta

e cinco mil e oitenta e cinco

reos e setenta e cinco mil e oitenta e cinco

reos para os pagamentos do

2

dois mil e quinhentos e sessenta e sete
mil e setecentos e cinquenta e seis
Cruz das Campanas, e com
seus companheiros filhos, e
Fernando filho de João e
Francisco Martins. Lo-
rains e filho de João e or-
pha Maria, a qual se deu
a cinco mil e setecentos
por cinco mil e setecentos
e cincoenta e seis como o

11/250 margens. Hanno muito
pedra nos pagamentos em
Lombardia que lhe foram em
virtude de aqua de
de de setecentos e cinco
e setecentos e cinco

4017 gues. Sammao e filho
particulares as duas por
ellos lances a pa-
gamento de Cruz das
Pedra, e achou importan-
te em oitocentos e doze
mil e setecentos e setenta
e cinco reis, que tanto

Hanno importam seu legítimo
82/2/5 como a margem de

E para constar mandamos
 a quem houver o presente in-
 terramento, nos que
 assignarem com las parti-
 dades, perante mimos Juiz
 Viúvo Manoel Soares
 e osseiros

Rosas
 Dominges Thomaz Ferreira,
 Joao Lopes da Silva
 Vito da Silva

No nono dia do mez de Junho do
 anno de mil e oitocentos e oitenta e sete
 e setenta e cinco, no termo de Ararangua
 de Parangua, foy visto e autas
 Comulga do Juiz de Officio
 e assignado Septimo de Barros
 Ovidio José de Barros, Eugenio
 Viúvo Manoel Soares e osseiros

Vista aos interessados
 Ararangua, 9 de Junho de 1887.
 Rosas

Dado

Emo. Sato Rito amonuo esto
rio nuto vilto de tranquero
por parte de juu de Caphos
e argente Septente Occiduo
Ordo Josi de Boro em foros
estit queo inter antos em S.
picho Rito. Em Josi Vitorio
Moaid venios o mero

cutifera que am embri
monato de des pachos Supp
e Rito, antip que ad emu
tonante, por si e como fu
curro de herduo argente e
tero os Sessaois anto mero
que fivero hmo Sessaois e
don fi. Tranquero, 15 de
Junho de 1887.
O Em. J. Thome Moaid

Cidadão Juu Municipal

Informo vos que inter antos
o mero de vos estimo legas,
ate o parte que se achas,
nao tendo o imentante
proporao de fuo mero est.
m. Tido a julgamento
terado fallido o iment
m. ante em Junho de Ju
ho de anno passado

o caso fui informado, não
~~tenho conhecimento~~
 e não posso garantir a
 exatidão das informações
 de nenhuma natureza que se
 eu não o soubesse. Fui
 pago pelos seus autos com
 a dita para resolver a morte
 de Luiz.

Brasília, 28 de Janeiro
 de 1890.

O Excmo de Sr. Juiz
 Cristiano Mourão

Concluzo

Chego ao fim concludo as
 Juiz de Curitiba suppleto
 O Cidadão Manuel Fer-
 nandes do Basto. Em
 Janeiro Cristiano Mourão
 Juiz

Enviado da informação de descrição de
 já notificados, os partidores de baixo o
 de juramento já prestado, para proce-
 derem nos partidos em bem de fe-
 rente a ser vo. Retirando-se da
 partido, o par de nome Antonio,
 visto em o luto pelo Sr.
 Sendo um dos partidores, a cura-
 dor de Orphanos deste Juizo, o
 cidadão João da Silva, nomeio
 o cidadão João Jorge Raupp que,

que pretoro adivido jurant.
Tambem assim com a mesma assina-
tura e testemunhos risqui.

Araranguí 28^o Fevereiro d'1890.

Costas

Estado

Uma data supra, em meu con-
torio nesta Villa de Araranguí,
por parte do Juiz de Crim.
Resplante O Cidadão Manoel
Thurianos de Costa, em favor
estrangeiro este antes em
o do Juiz supra. Em Juiz
Uma Manoel Casimiro de Souza

Cum fuis quem em cumprimento
mandat do Juiz supra,
multiplicar por tudo em
thaus de diversos despa-
cho e Cidadão Juiz Jorge
Ramp, em casa de sua
Residencia, quem fuis
Um sciencia de lei fi.

Araranguí 10 de Maio de 1890.

Juiz Manoel

Juramento
O Juiz supra, no
mandato do Juiz supra
supra declarado, em nome

em acaço das audiencias
 ante a nobreza e Juri do Oitavo
 Supte da Cidadã Manuel
 Fernandes da Costa, em
 go escrivã de seu cargo,
 Juyante Jao Jorge Ruypp,
 Juyte Juyte do Real de foydo
 lo Juymentes nos Santos em
 Juytes e lly meo regas que
 com bõ uso e consciencia se
 vize depositados aos lly da
 Juyante a seus, veyte Juyte
 Ruyte o mitionada Juyte
 mionto assim Juyte em
 Juyte. E de que Juyte
 em. Em Juyte Manuel
 Juyte Juyte
 Juyte Juyte Ruypp

Juyte
 Em Juyte Juyte em
 e Juyte, Juyte Juyte
 Juyte Juyte Juyte Juyte
 Juyte Juyte Juyte Juyte
 Em Juyte Juyte Juyte
 Juyte



Cidadão Juiz Municipal e de Cophãos

Respondão os interessados. Aracanguá 14
de Junho d'1890

(Signature)

Porfirio Lopes de Aguiar, negociante resi-
dente neste termo sendo Credor ao espólio
de Victor Pereira Nunes da quantia de
trinta e quatro mil novecentos reis constan-
te da conta junta, requer vos que, ouvidos
os interessados vos digneis mandar separar
bens para pagamento do suppt.

E. R. M.^{ee}

Aracanguá 12 de Fevereiro d'1890
Porfirio Lopes de Aguiar



Concordo que se pague a conta requere-
rida pelo peticionario por ter conscien-
cia ser verdadeira.

Araraquã, 25 de Fevereiro de 1890

O Tutor dos Orphãos e herdeiros:

Jose Joazeu Vello Coelho

aherdeiro Theophilo e Antonio da Costa,

arago de a pierdida Paulinda Pereira e Nunes

e Theophilo Antonio da Costa.

O herdeiro Joao Victor Per. Nunes

Arago de Gerodolima Per. Nunes

O Joao Victor Per. Nunes

Arago de Hermengildo Per. Nunes

O Joao Victor Per. Nunes

Concordo com a presente conta
salvo os direitos dos orphãos
Araraquã 25 de Fevereiro
de 1890

O curador inter.

João Lopes da Silva

Junto ao conto para
ser attendido em parte
M. Araraquã 10 de
Março de 1890.

Conta

Araruama 12 de Fevereiro de 1890

O Expolio do finado Victor Pereira Nunes

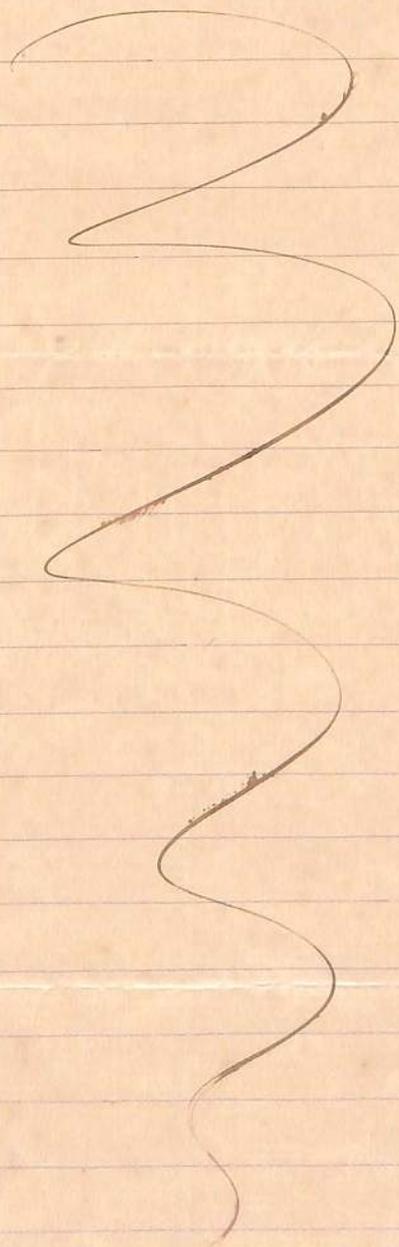
a
Porfirio Lopes de Aguiar

Dove

1088 junho 17	Imp ^a de sua conta nesta dacta	10.540
	2 Dollas de Cera	480
	2 Kilos " assucar	480
	1 " " Cafe	1.000
" 18	Importancia de suas e outros obge- tos para funeral	22.400
	Reis	34.900

Yuntado

San don Pedro doming de Maura e
mil coto entre Purocoto,
un anno eubio, mudo
Pelle de Mauraqui fusto e
esta duto a fustura que
segun. En fin fustura
Maurand unta eubio



Cidadão Juiz de Orphãos

Com o qual juntando-se a autor.
Araranguá, 10 de Março de 1890.
Costa

Sim D. Dulinda Pereira Nunes, herdeiro no inventario de seu finado pai Victor Pereira Nunes que não partilhas do mesmo inventario lhe seja dado, sem prejuizo dos de mais herdeiros os bens seguintes: Um boi Manso barroso amarello, um engenho de fabricar açúcar, a madeira de uma casa acompanhado de uma varanda, e o mais que lhe couber em terras extremado pelo lado do norte com as terras que forem dadas a herdeira Carlina Pereira Nunes e pelo outro lado com quem direito tiver.

Nestes termos

Fede-se o deferim^{to}

C. R. J.

Araranguá, 23 de Fevereiro de 1890
A rogado Dulinda Pereira Nunes
Pollinário João Pereira



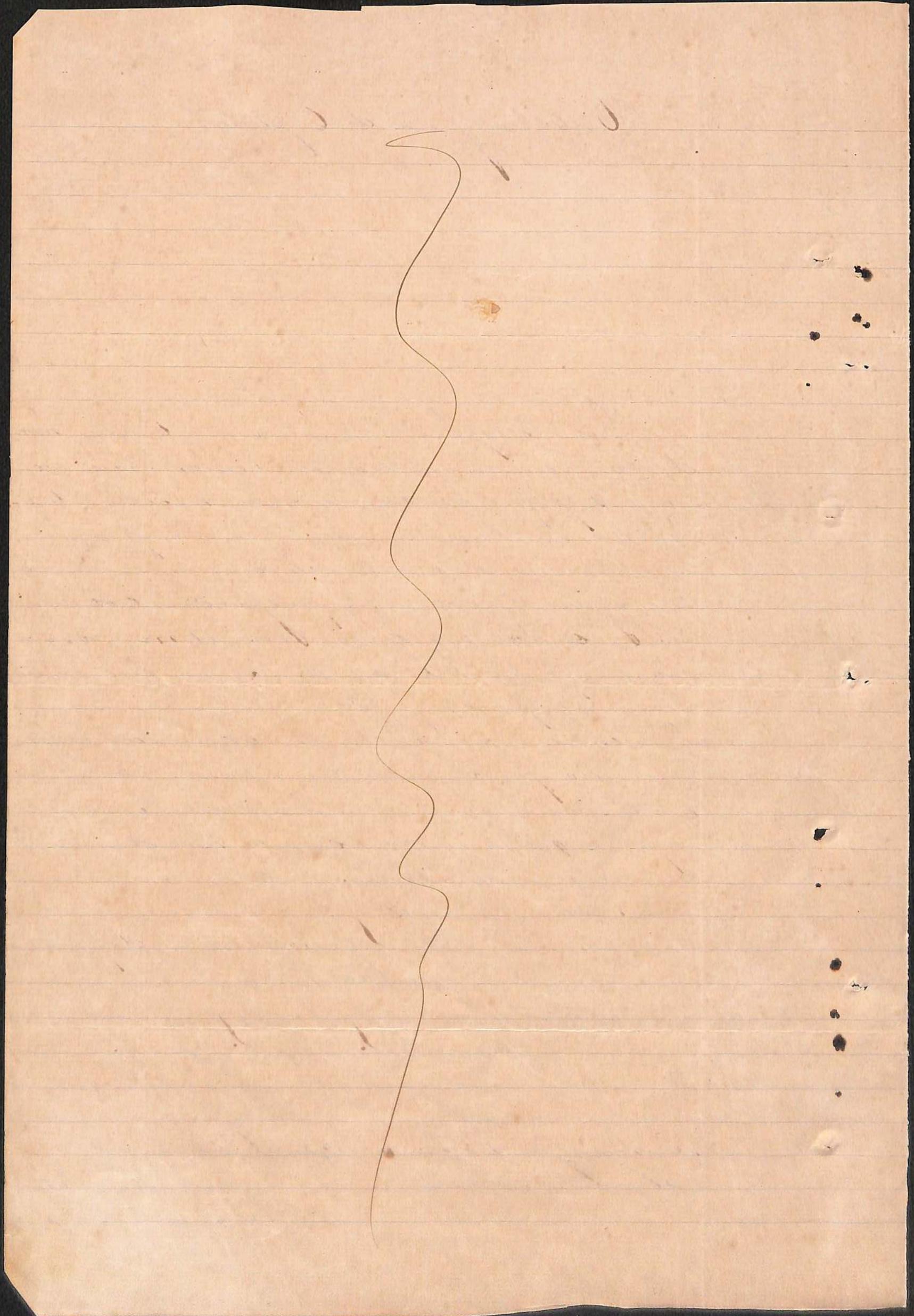
Cidadão Juiz de Orphãos
 Como requer juntamente ao autor.
 Araranga 10 de Setembro de 1890.
 Costa

Sim Theophilo Antonio da Costa, herdeiro no inventario de Victor Pereira Nunes, por cabeça de sua mulher Carolina Ferreira Nunes, que na partilha do mesmo inventario quer que lhe seja dado, sem prejuizo dos mais interessados, o seguinte: um rocião de pelo barroso fumaca, e o mais que lhe puder tocar, requer em terras no sitio da Moradia, estreitando pelo lado do Norte com o herdeiro João Victor Pereira Nunes e pelo outro lado com o herdeiro que direito tiver.

Nestes termos
 Todos assim deferiram

The
 T. S. de J.

Araranga 28 de Setembro de 1890.
 Theophilo Antonio da Costa.



Cidadão Juiz d'Órfãos.

Caro Senhor Juiz, apresento anexo.
 Ararangua, 5 de Julho de 1890.



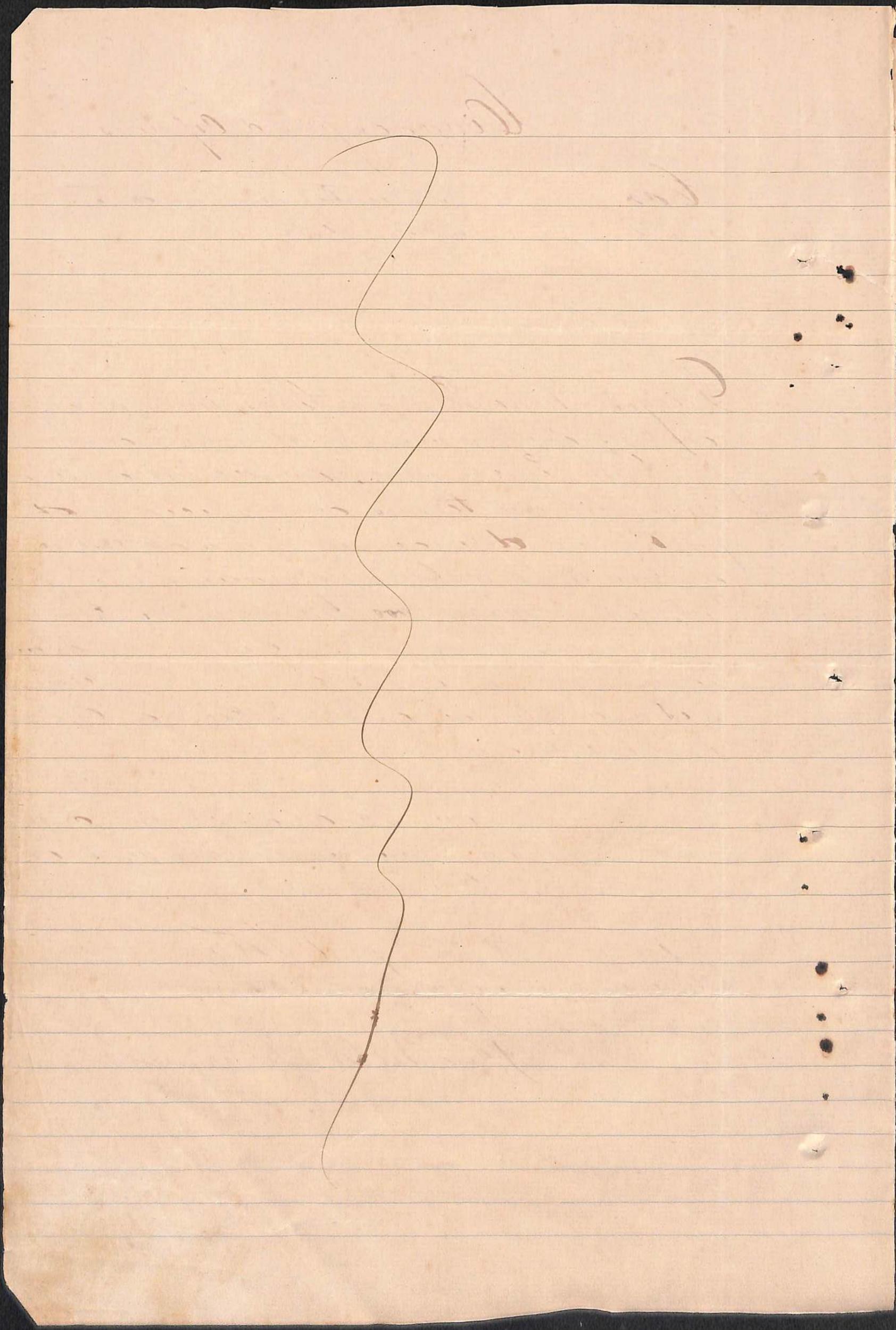
Conte

Por João Victor Pereira Nunes, inventariante
 dos bens que ficaram por fallecimento do seu
 pai Victor Pereira Nunes, que achando-se o
 inventario em termino de se proceder a
 partilha e querendo na forma do estylo
 separar os bens para pagamento das cou-
 ras, sem requerer-vos para entrar com
 a importancia necessaria em moeda afin
 de pagar as respectivas custas, visto com
 a esta a vontade do Supp.^{te} Com. de cada
 um dos herdeiros.

P. que p.^o os devidos effeitos diferi-
 das entre a esta dos autos do
 inf.^o inventario.

Ararangua, 4 de Julho de 1890

João Victor Pereira Nunes.



Domingos Thomaz Ferraz
João Jorge Rompp Filho

Exaudis

Summario e qui e partidores
o valor do bens de Ray de
criptos e arabicadas, neste
inventario e achados em
portarem em tres contos
duzentos e cinquenta e cinco
Reis mil dez e quatro
3355,240 Reis. Summario e mussas
qui e partidores os bens de
moris Juiz, achados importarem
109,000 em cento e nove mil Reis.
Summario e mussas qui e par-
tidores o valor do bens de moris
de criptos neste inventario
e achados importarem no que
Simmentes tia de achado e nove mil
89,000 Reis. Summario e mussas qui
e partidores o valor do bens de
Prata achados importarem em
46,000 quarenta e seis mil Reis
Summario e qui os quatro por-
cellas de Ray e qui e partidores
os quatro florillas de bens
de Ray, moris, Simmentes
e prata, e achados importa-
tar em tres contos e quinhentos
Mil Reis. Dos moris e achados mil
partes seguintes e quarenta Reis

dirigido a um posto
e vindo a ter a
messas Jani Francisco
Couto, Parado, e um
bustino Pliniano a quem
Ao Colm. tra de cento quatro
dias. e oito mil quinhentas
148:514 e quatrocentos reis. Acha
o que e particular que
Faleg. Terna da mesma
historia Pliniana, ficou
a quantia de quatro
centos quatrocentos e cinco
mil quinhentas e quatro
e quarenta e seis reis
que subdividindo em
duas partes e duas
quintas e a Pliniana
tanto, vindo a ter
a cada um dellas por
humano deus finas
a vis a quantia de
Acada de quinhentos e vinte e seis
reys. mil setecentos e setenta
222:771 e um reis. E por tanto
quanto ha de as
messas Jani e par
tidores se feizo e ha
fectos por dia e no
campo de aca de elle
passaria a fazer se go
lunares as entalhas
com as diante segun
E por o comitor com

Dezesseis metros de terra
de frente nos dois lados
quais com mil seis em-
fite e cem e cinquenta metros
de fundos, utrum aude
pelo Sul com terra ao
do norte partilhas a su-
cunha Carolina e pelo
Norte com Francisco Ma-
tias Lourenço, avaliados
a cerca mil seis ao mu-
to e taos por moedas

95.000 e cerca mil seis. { Um
quilha de bambos
nos fundos, avaliados em
maior quantia a de vinte

25.000 e cerca mil seis. Um e go de
Engenho Sobrado de pedra, avolia

16.000 e por dez e seis mil seis. Um
monte de Engenho de fabrica
em fundo com terras
espartaneas avaliadas por

7.000 e de seis mil seis, com
valla antil. a ser unguis. Um covello

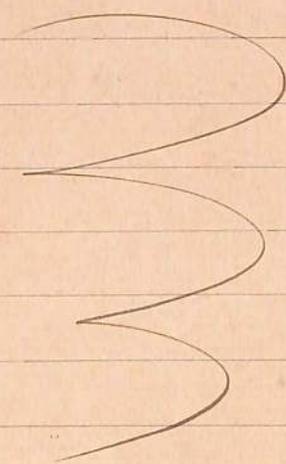
no. de and torvelha avaliados

avaliado por quatrocentos mil
 reis. Sobretudo o que a parte 140000
 deus assis paciflos lancia
 das a pagamento de corrente
 niente pois Victor Pires Nunes,
 e achou importarem na quan-
 tia de moedas d'igo na quan-
 tia de quatrocentos e sessenta
 mil quatrocentos reis e por 596.400
 que a este pagamento se lhe
 pertence a quantia de que-
 rantes e corrente e quatro
 mil e seiscentos e sessenta
 de se por a d'essa quantia os
 de duas mil e sessenta e qua-
 ranta e quatro reis, e que aba-
 tido da mencionada soma
 se o liquido em parte
 de a d'essa de se seis e
 vinte e quatro quantia de que-
 rantes e corrente e quatro Legitimado
 mil e seiscentos e sessenta
 e de que para consistir em
 de se a sua forma seguinte
 em pagamento em que

3

em que assignamos e ass
as partes d'elles. Em cui
Oyinho Manuel servio de
Costa
P. Domingos Thomaz Ferraz
João Jorge Ruyz Filho

Pagamto ao herdeiro
Hernan Gil de Pinho Simoes
que importa traga a terra
de quinhentos mormentos e quatro
mil e cem mormentos de terra e pa
ra esse pagamto de se
rao flavela dos os seus seguin
tes: Primeiro braço de terra
de frente de se mil e trezentos de terra
de frente de se mil e trezentos;
mas campinas e humidos
pelo estado com terras d'ellas
muito partilha a herdeiro ba
rochoso e pelo sul com terras
dadas de se mil e trezentos
herdeiro Que se hum, arrolado
a cerca mil e trezentos



cem metros e todos por movimen-
 to e cinco mil Reis. Nota 95.000
 Sa de quinhão do bambuco
 de Supunbio, arabeado em ^{vendido}
 maior quantidade a do ^{pelo Pisco}
 vinte e cinco mil Reis. Cento ^{por 200}
 quantidade e dois metros de ^{custos}
 terra de frente no lugar de ^{de iment^o}
 nomeado Simbio form
 de frente as ris Covero e funes
 as Ris tranquia estremo
 do pelo Sul para terra de
 Manuel Porquis e pelo Norte
 com ditos de gñi Francisco
 Paulo, arabeado a dois
 mil e oitocentos Reis e todos
 por trinta e movimento
 de setenta e seis mil Reis. 39.600
 Um Corralle Rains arabeado
 por trinta mil Reis. Nota 30.000
 cento e quarenta e seis dig.
 numeritos e vinte grammas
 de prata arabeado por
 quarenta e seis mil
 Reis, com a marca de 46.000

3

Em dinheiro que lhe ficou e
haveria. João Victor, a quantia
de quinhentos e cinquenta
456 e seis reis. Sem mais.

Quem participares as parcelas
plangas e pagamto de
immutabilidade. João Victor, sig
de dinheiro. Os munidos
Primeiros Nomes, e acharas
importarem na quantia

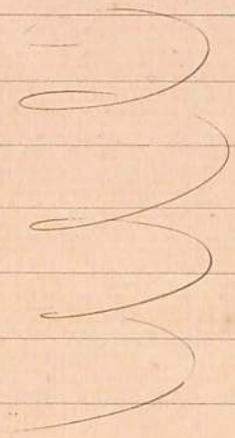
Legitima de quinhentas e cinquenta e quatro
594056 e seis mil e cinquenta e seis reis

E de mais se a pagar em en
casamento. Sem mais assigno
com o participares, Joaze
meio. João Victor. Sem mais
+ e mais de cinco
Cote

Domingos Thomaz Ferreira
João Jorge Thomaz Filho

V

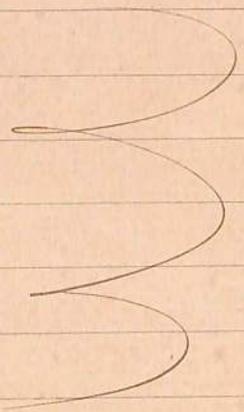
Pagamento a herdeiro
Chadestino Mano de
João, que importa na
quantia de quinhentas



de quinhentos noventa e
quatro mil e seiscentos e seis
Reis e para esse pagamento
to the fora Luiza de Albuquerque
seguintes: Cinto e cento e cinco
metros de terra de frente e os
cinto de novo deo no lagoa
da serro, fazendo frente as
margens e fender as terras
antigos estimados pelo
estado com terras de sesmarias
partido a sesmarias. Deolinda
do e pelo sul com Francisco
Ralphael, avaliados a sesmarias
mil e cento e seis metros
e todas por quatro e cento e
setenta e quatro e cento e
seis. Deolinda metros de terras 47000
de frente as terras Maranguás
nas Campanhas com mil e seis
centos e cinquenta e cinco metros de
frente e os metros pelo estado
com terras de sesmarias
partido as herdeiros de
Maranguás e pelo sul

3

expuls sub consensu una
Kunzlina avalada a cinco
mil reis de mto e toas
per momento mil reis
90/000 Com. amargues. Nova
Luz de quinta de bankas
avalada em maior quan-
tia a de vinte e cinco mil reis.
25/000 Com. azeite. Uma caixa
de cidros por toy mil reis
30/000 Humecorato de amidos
avalada por cinco mil
5/000 Reis. Embudo que he de
pau e madeira por toas
Primeiro termo, a garantia
de seis centos e cinquenta e seis
1656 Reis. Sommano e cinco por
toas os seis por offes. Uma
doz de pagamentos de he-
dros de fudubino, e archas
em fudubino no quan-
tia de quinhenta e noventa
e quatro mil e cinco cento
e seis Reis, que tanto in-
fatoro abigutano cinco



Legitimo

abrupto com amago
Esh que para com Ton
exandou. que com
o seguinte encerramento
sup que assignou em
os p. titores. parate
monu. ou Titus. ou
seu. ou amago

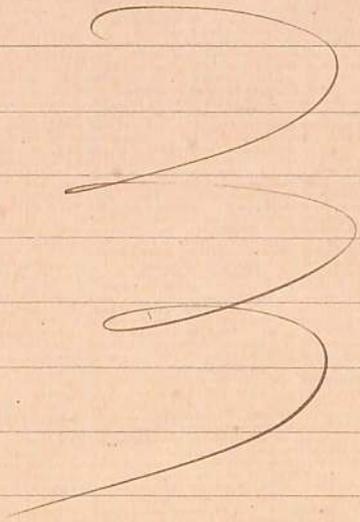
594056

Costo

Domingos Thomaz
João Jorge Romão Filho

V

Pagamento a hindio
Melindo Morio de
Jesus, que impo no
quantia de quinh
tas noventa e quatro
mil e cem e cinquenta e seis
reis e pau e cujo paga
mento se faz a favor
de os bens seguintes:
Cento e quarenta e sete
mil e cem e cinquenta e seis
reys de terras de frente
no sitio da monastio



Abundância Curitiba
 apelo sub. Com o cobu-
 lino. Jaci Francisco Ba-
 lli, araba dor a cinco
 mil reis e todos por
 montu cinco mil reis 75000
 Novato de Banha do
 Sumbria, araba dor em
 maior quantia e de
 vinte cinco mil reis 25000
 Vendo casa de monastio
 coberto de lathes em
 man. etas araba dor
 por dez mil reis. Um 12000
 montu de Engenho do
 fabrica a celos por
 vinte cinco mil reis 25000
 Um Bar de Felto Borja
 araba dor por vinte
 mil reis. Um montu 20000
 cam site fabrica de cum-
 pimento araba dor
 por dez mil reis. Em 3000
 de Banha que Mr. Lopez
 araba dor Jaci

3

João Victor Pereira Nunes
Jaquinta de mil e
cem e sessenta e seis.

1056

Commodor e Juiz por-
tuguez do Exército a
cima referido e
hustino filho Duobu-
da e a honra e por-
tuguez e a quantia
de quatro mil e cem
e sessenta e seis que tanto
empertado e legitimo

Legitim de haderia e Delineo
594056 Com. e a honra. Eu

que poro e com o ma-
lido. que honra e pu-
ant. sinceramente em
que assignar como
partidos de puaute me
Mentimo e Abaul es.
Jeni e a honra
Costo

Domingos e honra e honra
João Jorge e honra e honra

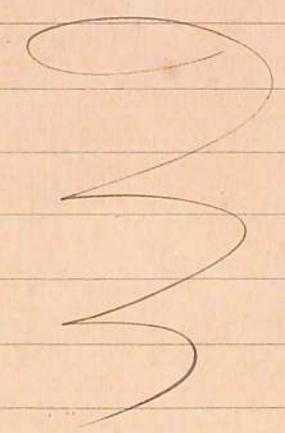
3

X Pagamento a herdado
 Carlos Maria do
 Jesus, que em parte
 sua querentia de qui-
 nientos noventa e qua-
 tro mil e cincoenta e seis
 Reis e para cujo paga-
 mento Mr. João Calvo
 do os bens seguintes:
 Cento e sessenta e duas mu-
 tros e cincoenta e cinco cen-
 timetros de terras em
 parte que fazem as
 Mangressô e fmeas pa-
 ra o Rio Trauaquês
 e itas no lugar de ma-
 nua do Lagoão do
 Serra, estimando pelo
 state com terras daes
 neta partilha a en-
 dor Porfirio Lopez e o
 Aquino e pelo sul
 com ditos daes a pa-
 gamento da herança
 Paulo, avohado

3

avaliada a dois mil
oitocentos reais e cem
metros, e todos por
quatrocentos e cinquenta
455.000 e cem mil reais. No
valor do bambão e do
sumbu, avaliadas em
um valor quantificado
25.000 vinte e cinco mil reais.

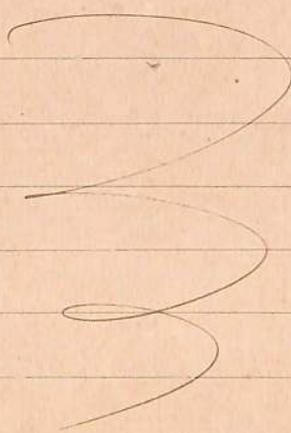
Dezete metros de terra do
frente ao Rio Aracanguê,
no lugar de nomeado
Campanas com cem
mil e seiscentos e cem
metros, estimada
pelo Sr. N. de S. com terras
dados a pagamento
ao Sr. Manoel João Victor
e pelo Sr. N. de S. com Heum-
gel do Perim. Nomes,
avaliados a cem
mil reais e cem metros,
e todos por nomeado
90.000 mil reais. Um
bambão sumbu



fumaço (osca), arabia
 por vinte mil reis 20000
 Um moço fumaço
 em bom estado arabia
 do por quatorze mil
 reis. Em dinheiro 40000
 que lhe se pôe a virada
 diante a moço e seis
 reis. Sommano que 1056
 a partidões a pedulla
 a cinco e achado a vir
 portar no que
 tio de quinhentos no
 ventos quatorze mil Legitimo
 e cinco e seis reis, 594.056
 que tanto importão
 a seis legítimos como
 a malgum. E por
 a conta a mandão
 o seu lavrador por
 parte encerramento
 em que a virada
 com a partidões, por
 tanto que a virada
 Me que a virada e
 Costa

2

Domingos Manoel Ferreira
João Jorge Parypa Filho
Pagamento do Cohe-
reio Manoel Francisco
Coutinho e seus com o
meio Manoel de Jesus
que importa em
quantia de cento qua-
renta e seis mil qui-
nhentas e quatorze
reis, e parte cujo pa-
gamento foi feito
pelo Manoel os bens se-
guintes: Sete mu-
lheres de terras de frente
ao Rio Maranguá nos
Campos de Estremoz
do furo de água com tres
dadas muito partilha
a herdado Dielino,
e pelo outro com
outros terras de
a pagamento de seu
filho Manoel, avolia-
do de cem mil reis
e terras por herança



por cento e cinco mil
 Reis. Total de Rs 35.000
 nhado de Sumbrão
 avaliada em maior
 quantia, a dez mil
 e seis mil Reis. Trinta e nove mil
 e oitocentos de terras
 de frente no lugar
 de Sumbrão. O
 nhado de Sumbrão,
 fazente ao Rio São
 João e fundos para o
 Rio Maranhão, e
 terras de São João
 com terras de São
 João partilhadas
 pagamento de
 Henrique Henrique
 de São João e com
 ditos dados a paga-
 mento de seu filho
 Mário, avaliadas
 a dez mil e oitocentos
 Reis e as outras
 terras por cento
 e cinco mil quatro

3

106,400 Cento e seis mil e
quatrocentos Reis
Sommao de Juro
e partidagos por
dos lancados a pro-
prietario de Coahuila
D. Joao Jose Francisco
Caldas, e achados em
Porto Rico no quan-
tia de cem e cincoenta

150,400 Summa mil e quatrocentos
Reis, e por que cento
e quarenta e seis Reis
proprietario e quantia
de cento e quarenta
e seis mil e quinhen-
tos e quarenta e seis Reis,
tudo de tu fin a de un-
cos hundredos e quan-
tia de mil e oitocentos
e setenta e seis Reis
que abaliss de un
lancado sommo
ficio liquidamente
transportados e de
quatro e no quan-

3

Deigo Leice ampartou
 de alicuitem de de lu
 dem Pasi Francisco
 Couffo no amfor
 lancia de cento que
 vanta esito mill qui
 whantos e qualtoje Legitimo
 Reis. E de que pa 148 e 514
 na cantar mabeas
 o que fogu o puzute
 encamanto em que
 unigros com torpa
 tidas pucate mio
 pusi tino Macul
 povera e my
 Costa

Domingos Thoma Figueira
 Joao Joze Paes Alho

X

Lagarrudo a lu
 raso da cepho
 Macario que amfor
 ta maqueantio
 de de puros vinte dem
 mill eite cento e setenta
 e um e furo e cejo

3

com ditos de seu
irmão Pedro, arabela
da a doze mil
oitocentos reis, ao mto
e terras por quarenta e
doze mil dezentos reis
dezo por quarenta e seis mil

46,200

dezentos reis. Cinco metros
de terras nos campos citos
em Rio Traunguá, estendendo
pelo norte com seu Pai José
Coutinho, e pelo sul com seu
irmão Pedro, a cinco mil reis
ao mto e terras por vinte e cinco

25,000

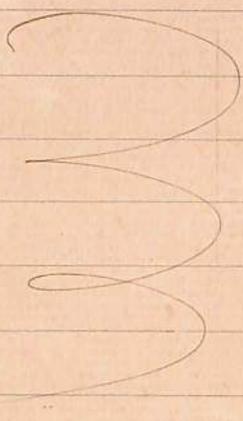
mil reis. Noval de quintas
de banhos arabela maior
quatro mil e de oitocentos reis.

8,000

Com dinheiro que lhe foi
pido seu Pai José Francisco
Coutinho a quantia de sete
centos reis, dezo de
sete centos setenta e

471

seis mil reis. Logo
seu o seu irmão os
verbas lançadas



Camadas apagamun
 to da capital. Moisés,
 machados em portunas
 maquantos de du-
 quito vante deus me
 sete centos e setenta
 e um lei, que tanto
 em futeo a legiti-
 mo e em a brava

Branca
 222.771

Conto
 Domingos e Honor egreiro,
 José José Prayp Filho

Y

pagamun to ao hu-
 dino Cuzha e Peon
 que em portuna
 saquantos de du-
 quito vante deus

3

Quinta de um mil setecentas e setenta e um
reis e para o cargo de
gambuto do fidei-juramento
cada um das seguintes
Trinta e um fidei-jurantes
de terras de fronte no
sitio da moradia
no lugar do serra,
fronte a margem
superior do rio
Araranguá, entre
margem polo norte
e com terras de
meio pertença de
um do Sr. Manoel
entre com Francisco
Raphael, arrola-
da de um mil setecentas
e setenta e um reis
e todos para o cargo
de um mil e setecentas
e setenta e um reis. Quinta
meios de terras no
fronte no lugar do
mundo, ba-

86,800

Bankado do Sombrio
 pagando frente ao
 Rio Barro e fundos para
 o Rio Toranquillo este
 mandado pelo Estado
 com terras dadas me-
 ta partilha a seus in-
 herentes Manoel e Sebastião
 com Manoel e Sebastião
 avaliados a dois mil
 oitenta e seis mil
 e trezentos e cinquenta
 e seis mil réis. Deu-
 es metros e cinquenta
 centímetros de terras
 de frente no lago do
 Barro pagando frente ao Rio
 Barro e fundos para o
 Rio Toranquillo este
 mandado pelo Estado com
 terras dadas meta por
 tilha a seus in herentes
 Manoel e Sebastião
 avaliados a dois mil

a duas mil oitocentas
Reis e Lacos por qua-
ranta e seis mil duzen-
tos Reis. Cinco mil
toas de terras ras com
pinas que pagam
grante do Rio de Janeiro.
Com seis e setenta e
seis estromando
pelo Estado com terras
de sua vizinhança de
e pelo outro e com
Parqueiros Lopes de A. qui-
ar, a cinco mil Reis
as outras e Lacos por
25000 vinte e cinco mil Reis
Novoalor de quinta
de banhado de Sum-
bris, avaliada em ma-
ior quantia a de oito
mil Reis. E em di-
nhero que lhe dáção
o seu P. de setenta e
tanto e um Reis. Aos
verbos Lamea e a

2

contando e o outro
mil e o outro
Reis, e para o outro
quinhentos. De que
fizeram a contagem
dos de terra de gente
que fazem os mor-
gões e os outros
pa e os outros
citados no livro
da terra e os outros
que estão em terra
daos e os outros
tudo a gente
e os outros e os outros
terras de Corubim
avaliados a dois
mil e o outro
Reis e os outros
terras de Corubim
terras de Corubim
terras de Corubim

34440

Reis. Em diuina
que se fez por
Corubim, terras

do mag de Justho de mil eitt
centos e noventa, em nome
Antonio, mestre Pello de
Araucangua, para entre au-
to e conselheiro de Juiz Mo-
nicipal e de Capha e suplen-
te Ceardas Manoel Tunes
de d'alearte. Em Juiz de
Moanal e nome e nome
Luzia 9 de Julho de 1890

Visto o recurso do Juiz de d'alearte
dizendo se de dar-se visto annu-
tuado por se estar feito no
de portellas como ordenou o Juiz
de Juiz de Direito do Comercio
Araucangua 9 de Julho de 1890.
Luzia

Pato

Em data supra, em nome Antonio,
mestre Pello de Araucangua, por parte
de Juiz de Capha e suplen-
te Ceardas Manoel Tunes
de d'alearte, em favor
entre quem entre auto. Em Juiz de
Moanal e nome e nome

Visto

Eligo e fizo com visto de
Juiz de Juiz de Capha Ceardas
João Lopes de Luzia. Em

Engenheiro Manoel Manoel
eng

concordo com aspartilhas
salvo os direitos dos antigos
Aracanguá 12 de Julho de 1890
Ocurador inter
João Lopes da Silva

Data

Uma data suppr, em
em em e autoris, neste Valle
de terra an para: por parte
de curador Qual Hei de
João Lopes da Silva em
João inter quem estes autos
com a suppr suppr. Uma
João Manoel Manoel Manoel
eng

Conteúdo

Esqueço fazer esculpa em
João de apha suppr
Ocurador. No an il fac
man. de a autor. Em
João Manoel Manoel
João Manoel

Sellador e preparado dueto a com
Aracanguá de Lido de D. João de
Doutor de lawyer. Aracanguá
20 de Julho de 1890.
Conteúdo

o Dato
Cano Dato de la villa de
Castoria, mudo de la villa de
Marangua: por parte de
Juan de Cephalo suplente
de la villa de Marangua
firmados de la villa de
Marangua, estubo este auto
con el de la villa de Cephalo
Cano de la villa de Marangua
estubo con el

de la villa de Cephalo

Informo vos que por medio
de uno de los señores de la villa de
Marangua de nombre Juan
Pinto de la villa de Marangua, a fin
de componer entre Juan de
Marangua y Juan de Cephalo
la villa de Marangua, por parte de
Juan de Cephalo, he compuesto.

Así mismo informo vos que
nada se ha acordado por el presente.

Marangua 29 de Octubre de 1850

Juan Pinto de la villa de Marangua

Condado

El Sr. Juan de Cephalo, suplente de la villa de
Marangua, firmados de la villa de Marangua

Eu José Vieira Moura escrevo
o seguinte

Passo mandado o fim de quem aqui me
pede o inventario do João Victor Per-
nambuco, para o prazo de 24 horas que con-
tinua em quiza, entre, com a quantia
que chegou para o proprio do pro-
prio, em tirando o equal do ar tulo
do Orphan, para o proprio a cima
re ferido for a inscripção legal de
Hypotheca. Aranzui 3 de
Antulo de 1890.

Costa

Data

Em data supra, em nome
Cartorio, neste Valle do
Tharangua, por parte do Juiz
de Officio suppleto Obediente
Moucel Turmoues do Costo,
em forão entreguei este
auto com o despacho supra.
Eu José Vieira Moura escri-
vo o seguinte

Juntava

Estos seis dias do mes de
Novembro de mil e oitenta
e oitenta e oitenta, em
neste cartorio, neste
Valle do Tharangua

de Bragança, furo
a isto d'el Rey, e mand
do que segue. E m
Yasé Vitorio Manuel
apuzi o mesmo



Obediente Manuel Fran-
co de do Bartolomeu, filho de Raphael
Supplente, residente na Vila de São
Bartolomeu;

Manoel de Affonso de Justino
deu-me juros que em cumprimento
deu-me mandado, por meus ossi-
quados, que me satisfizesse as in-
ventariadas por testamento de meu
pai, para que me imponha
qualquer prazo de vinte e quatro
horas, e entre com a quantia
de quarenta mil reis, impor-
tando coactas para isso, e de
ordem dos ^{de} inventarios de que trilho
a presente por fallecimento de meu Manoel
pai, e de minha mãe, a fim de que om-
ni se fizesse para o prazo de
juizamento. Entre os
satisfizesse as testadas de
filho de meu pai Manuel
que por meus juros de
minimizados a pagar a
cuja em legal de hipoteses por
seu prazo an anterior. O que
cumpro sob as penas de lei.
São Bartolomeu, 31 de Outubro
de 1880. Pelo filho Manoel
Franco de do Bartolomeu

L. Franco

Certificado em officio de jus-
 tica abacho assinado que em con-
 firmamento do presente mandado
 dada passei ao lugar de nomi-
 nado gnerada i lagoa da
 Serra notifiquei o inventari-
 ante João Pedro Pereira Nunes
 as Condições do mesmo mandado
 i dei de notificar João Francisco
 Coelhos por não encontrar i an-
 dar viájar do para Laguna na
 o que tudo por se por ff
 Villa do Charangua 5 de No-
 vembro de 1890
 Luiz Alves Pereira

Despesa 9.000
 Condição 2.000
 70.000

Diligência 8.000
 Condição 2.000
 70.000

Pereira

Juntas
 no ann de 1890 de 11 de No-
 vembro de 1890. Pite e
 inventario, em 1890 con-
 tando com a Villa de Sta.
 Catarina junto a este
 inventario e a lei legal.
 que segue. E assim
 Luiz Alves Pereira
 e

Extracto

Nome do Responsavel	José Francisco Coelho
Domicilio	Ararangua
Profissão	Lavrador
Nome dos Menores	Maria e Pedro
Domicilio	Ararangua
De quem são filhos	Do Sr. Responsavel José Francisco Coelho e de sua finada mulher Floriana Maria de Jesus
Data da responsabilidade	Em 5 de outubro de 1888
Paração da responsabilidade	Administração da Criança do Saldamento do Sr. Avô Victor Pereira e unius

José Francisco Coelho

Prometto a assignatura
supra, em de febreiro de que
anno. Ararangua
20 de agosto de 1888.
Em 17 de setembro de 1888



Ar. Ho
1. 20
600
Hand

Nomen 1.º 5
 Pagini 2.º 5
 Apresentado em dia 10 de Novembro de 1852
 aos 6 or 12.

O Official Int.
 José Timbrazado

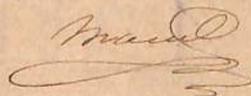
et. 1.º

Apresentado em L.º 3 de em.
 Fez em qual pag. 2 e com base
 em L.º 8 em dia de Junho
 pag. 2.º Novembro
 10 de Novembro de 1852

O Official Int.
 José Timbrazado

Carta

Trabalhos	1000
Arbitrios	1000
Referencia	1000
Nomen de ordem de out. L.º	1500
Referencia de 3 fusos a 1500	4500
	<u>10000</u>

Manoel


O ai este autos paga sellos
 de propo. digo de este com
 los pagor sellos de dueno
 no valor de 14,200, e mais
 que for memorias.

Novembro 21 de Novembro de 1852
 O Escrivão José Timbrazado

Carta N.º 25 R\$ 11:200

De oitocentos e duzentos reis por R\$. por não haver estas folhas deste valor.

Collectoria das Rendas Gerais do Araguaia em 21 de Novembro de 1890.

João Rodrigues ^{topta} Anastasio.
Pagou mais quinhentos e sessenta reis da taxa adicional de 5% sobre o valor acima.

Data supra,
João Rodrigues ^{topta} Anastasio

Comunicação

No vinte um dias do miz de Novembro de mil oitocentos e noventa, em nuvo e cartorio, na villa de Aranguera, faço este auto com o juiz de Direito da Comarca e o Mente Cidadão Doutor Joaquim Francisco Salles de Sá. Eugenio Timotheo Mauel, servirá o auto.

Sexta f.º Juizo por sentença e expediente de folhas 43 a 59, de fim de que se deu a mesma expressão sem effectos juridicos; e, assim julgando, mando que se cumpra e guarde como n'ella se contém e declara, salvo direito de teres e de pro-judicados, e pagos as custas e exp. taxa pelos entres, e ados. Recomendo, sob as expensas da lei, que se faça mais publicidade nos processos orphãos legados, que não podem ser feitos com a morosidade que n'elles se nota, e que se faça o que artigo de correção no anno de 1886 se na mesma data concluiu.

se. Puisse en ce cas les usages de la loi de 1830
se faire concilier. Anacangua, 27 de Novembre
de 1890.

Joaquim Francisco Velho de Paço

Dato

Quo dato supra, in unius cartoris,
vultu lillo de Anacangua, per
partem de Jui de Deus do Amaro
Doutor Jui Vigolini Camião de
Quilby, infra integumentis
autem cum o despacho supra.
Em Jui Tiro Manoel
o Jui.

Conta do invento^o do finado Victor P^o Nunes
e de suo finado m^{or}

Accididos D ^o Juiz de Pr ^o to		50000
ao Juiz preparador Rogo, rubricado ^{do}	300	
Juramento de ferido 3 a 400	1200	
Diligencia de 1 dia e conduca ^o	40000	
Juramento aos partidores	2800	
Da partit ^o	8000	50000
aos Avaliadores a ambos a tope ^o		20000
aos partidores a ambos		16000
ao Curador Jeral de Orphan ^o 3 Respo ^o		12000
Amarrim ^o	500	103300
Aut ^o		500
Mandados	10000	
Intimaco ^{es} e dilig ^{en} fora do legao	16000	
Intimaco ^{es} fo ^o 5 oncos	5000	
Mandados de fo ^o 8	10000	
Termos de lousa ^o e partidores	1000	
Intimaco ^{es} de fo ^o 10	8000	
Juramento aos avaliadores	10000	
Auto de descrip ^o e avaliaco ^{es} fo ^o 11	3000	
Rogo de fo ^o 12 a fo ^o 14	2000	
Termos de encerramento	10000	
Intimaco ^{es} e diligencia de fo ^o 19	4000	
Juramento de " "	10000	
Auto de partit ^o	3000	
Rogo dos partit ^o s de fo ^o 21 a 35	14000	
Intimaco ^{es} e dilig ^{en} de fo ^o 35 a 40	12000	
Idem de fo ^o 36 " "	4000	
Juramento de fo ^o 37	10000	
Conduco ^{es} e dilig ^{en} fo ^o do legao	20000	
Auto de partit ^o fo ^o 44 a 59	30000	107450
		210180

Transfº

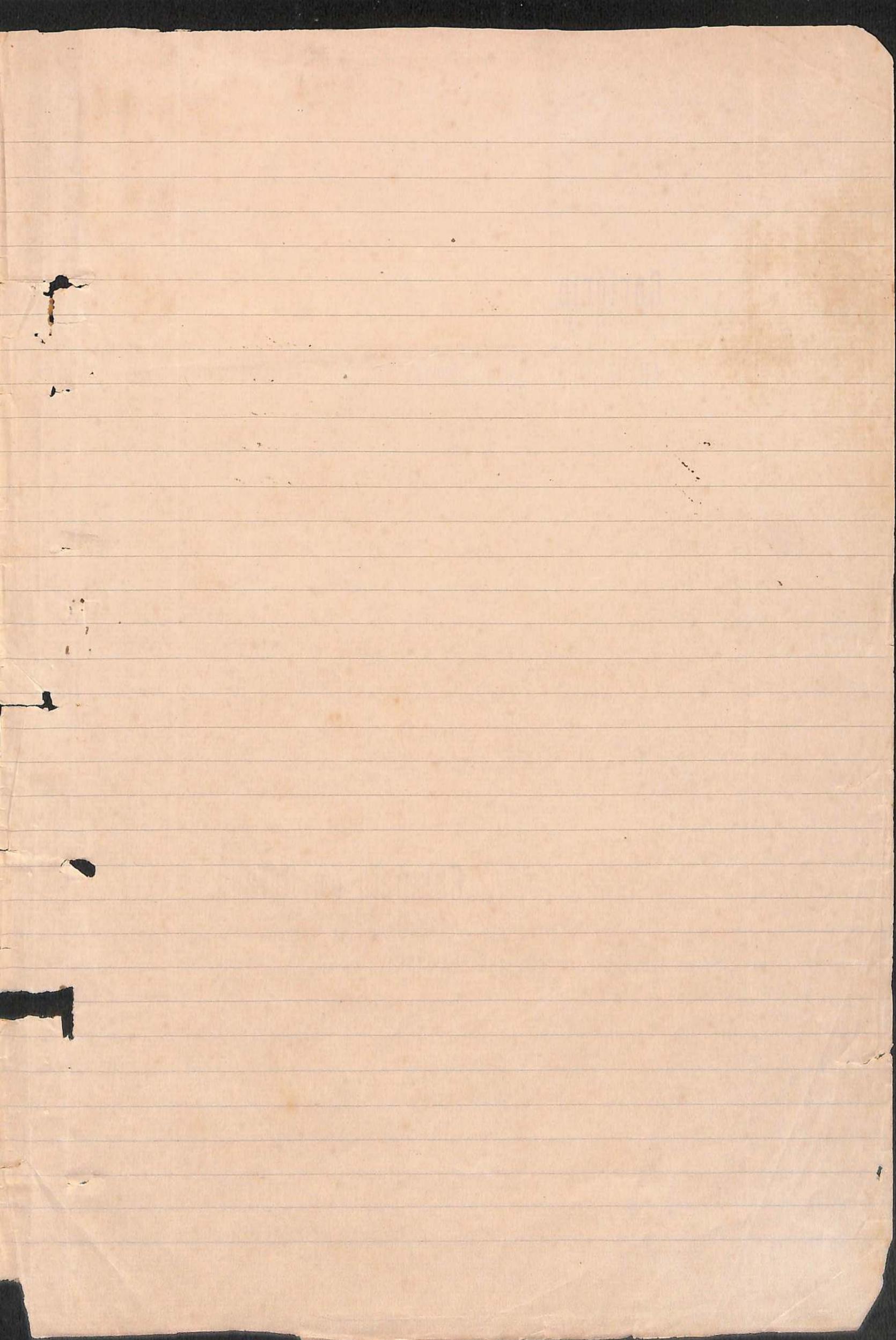
210,800,

Crescenas

Boza do portillo fº 44 e 59	15,000	
Mandados fº 52	8,000	
Tiradas de unhas 27.000	5,000	21,000
as portillos ambo		16,000
do juiz conto		
juramento 1	400	
Dos portillos	8,000	
Rubrica do mandado	4,300	
Estado de um dia	10,000	
do conto	4,000	22,700
Inscripção legal de hipoteca	14,000	
Sellos	11,200	25,200
So official de justia		36,000
		<u>331,900</u>
Cabe a cada herdeiro 55,285 A		

Costo

210,800



CARTORIO DE ORFÃOS, AUSENTES, ETC.
COMARCA DE ARARANGUÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo N.º 36

Cartório de Orfãos
e Ausentes
ARARANGUÁ - Santa Catarina

Numero 36

Cartório de Orfãos
e Ausentes
ARARANGUÁ - Santa Catarina